ANNO XL. NUMERO 83.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1864.

Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Lua nova as 11 h., 29 m. e 2 s. da m.
13 Quarto cresc. as 9 h., 46 m. e 14 s. da t.
21 Lua cheia as 10 h., 59 m. e 2 s. da t.
29 Quarto ming. as 2 h., 14 m. e 32 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Leão Magno p. dout. da egr.
12. Terça. Ss. Victor e Vessia mm.
13. Quarta. S. Hermenegildo princip. m.
14. Quinta. S. Domina v.; S. Tiburcio m.
15. Sexta. S. Panracio; S. Euthiquio m.
16. Sabbado. S. Engracia v.; S. Calixto m.
17. Domingo. Ss. Hermogenes e Fortunato mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de abril de 1864.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial faz-se necessario que V. Exc. Rvm. informe acerca do incluso projecto n. 70 deste anno, que desmembra de freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, a capella de Nossa Senhora Mãi dos Homens, sita na villa de Pesqueira, e eleva á matriz com a invocação de Santa Aguida.

Dito ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Foram convenientemente distribuidos pelos juizes de direito com jurisdição nesta provincia, que são 21, inclusive o que occupa o lugar de chefe de policia, os 22 exemplares da lista de revisão dos mesmos juizes, que recebi com o officio de V. Exc. de 19 de março proximo faltando 3 para serem distribuidos pelos avulsos que aqui existem.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Communico a V. Exc. que por decreto de 2 de março proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem nomear para o lugar de desembargador desse tribunal o juiz de direito Antonio de Barros e Vasconcellos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. ordenar a junta militar de saude que inspeccione o tenente do corpo de policia Francisco Paulo de Souza Malagueta, enviando V. Exc. o termo da inspecção.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio n. 634 que V. Exc. me dirigio em 7 do corrente, declarando-lhe que o recruta Tiburtino José deve ser posto em liberdade por ter ultimamente provado isenção do recrutamento, observando-se acerca dos de nomes José Antonio de Souza, Feliciano Ferreira da Silva e Severiano Gomes Coutinho: o que resolvi por officio de 7 do corrente.—Communicou-se ao coronel recrutador quanto ao primeiro.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso por copia o officio que hontem me dirigio o Dr. chefe de policia e o do delegado do 1º districto deste termo, a que elle se refere, para que V. Exc. ficando inteirado das occurrencias que se deram por occasião de ser preso pelo subdelegado da freguezia do Recife o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé Victor José de Souza, sirva-se de dar as providencias que julgar convenientes afim de que se não reproduzam semelhantes occurrencias e sejam punidos como fôr de lei os autores das de que acima fallo.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Pelo seu officio de 5 do corrente fiquei inteirado de ter V. S. nomeado a Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão para o lugar de escrivão da casa de detenção.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando José Soares de Mello Avellins, que na qualidade de 1º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó, e no impedimento deste assumio em 11 do mez findo o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca do mesmo nome, por ter o effectivo entrado no gozo da licença que obteve: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filho, conforme solicitou o presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra em officio de hoje, sob n. 22, a quantia de 63$060, proveniente de annuncios mandados publicar por aquelle conselho no *Diario de Pernambuco* durante o trimestre de janeiro a março deste anno.—Communicou-se ao presidente daquelle conselho.

Dito ao mesmo.—Avista do incluso officio do director das obras publicas de 29 de março ultimo, que me será devolvido, informe V. S. com urgencia se em algum tempo autorisou-se a venda da parte do terreno pertencente ao quartel do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—Em deferimento ao incluso requerimento do chefe de secção dessa thesouraria Antonio Luiz do Amaral e Silva, e sobre que versa a sua informação n. 180 de 7 do corrente, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, a gratificação que se lhe esta a dever pelo exercicio de contador dessa repartição.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do seu officio de 5 do corrente, sob n. 176, tenho a dizer em resposta, que já estando satisfeita a despeza proveniente dos concertos feitos nos candieiros e apparelhos da illuminação do palacio da presidencia, a qual não obstante as razões allegadas em seu citado officio devia correr pelo credito votado na ordem do thesouro nacional n. 169, de 17 de setembro do anno proximo passado, nada mais ha a resolver a esse respeito, cumprindo entretanto que V. S. solicite do governo imperial o credito que ainda se fizer preciso para a illuminação de que se trata.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, remetta-me V. S. cópia do termo de fiança que se lavrou em consequencia do contrato celebrado entre essa thesouraria e o cidadão José de Vasconcellos para a impressão dos trabalhos officiaes.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que no incluso requerimento expoz o amanuense da repartição das obras publicas, Antonio de Paula e Mello, recommendo a V. S. que mande pagar integralmente ao supplicante os seus vencimentos relativos ao mez de março ultimo, em que por doente deixou de comparecer naquella repartição afim de exercer as funcções do seu emprego, considerando assim abonadas as faltas por elle dadas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Visto que foi considerado apto para o serviço como V. S. declarou no seu officio n. 164, desta data, a que respondo, o paisano Ubaldo Antonio de Souza Reis, que pretende servir no corpo sob seu commando, póde V. S. mandar alista-lo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. recolher aos armazens desse arsenal como requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 631 de 6 do corrente, 125 vellas de composição que estavam carregadas ao Forte do Buraco e foram dadas em consumo por se acharem inserviveis.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito á camara municipal do Recife.—Remetto á camara municipal do Recife a inclusa cópia do officio que em 30 de março ultimo me dirigio o capitão do porto para que dê as providencias necessarias afim de serem removidos para outros lugares como convém ao transito publico, os objectos que se acham depositados nas ruas e pateos proximos ao cáes do Forte do Mattos.

Dito á mesma.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial informe a camara municipal do Recife se nas alterações operadas na planta desta cidade de 1853 á 1856 ha relações entre essas alterações e os terrenos da marinha concedidos ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira, afim de saber-se se as referidas alterações foram feitas na intenção de rehaver-se esses terrenos ou se lhe dar melhor fórma ou mais vantagens.

Dito ao juiz municipal de Goianna.—S. M. o Imperador por decreto de 8 de março proximo findo houve por bem fazer mercê a Joaquim Raphael de Mello Junior, da serventia vitalicia do officio de depositario geral desse termo: o que communico á Vmc. para seu conhecimento e afim de que faça entrar em exercicio o agraciado independente de titulo que apresentará no praso de 3 mezes contados de hoje.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Declarando-me o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em officio de 11 de março ultimo que não convém serem tratados nos hospitaes daquelle estabelecimento os tripolantes de navios, como o foi o carvoeiro do paquete *Princeza de Joinville* Theodoro José de Freitas, salvo se pagarem as respectivas despezas, visto como não contribuem os referidos navios com o mesmo imposto que pagam na côrte e na Bahia; assim o communico á Vmcs. para seu conhecimento e direcção.—Ao provedor da Santa Casa devolveu-se a guia daquelle carvoeiro.

Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o escrivão e tabellião do termo de Nazareth, Franklin Alves de Souva Paiva resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que representou o presidente do tribunal do commercio desta capital em officio de 5 deste mez, resolve nomear o desembargador Anselmo Francisco Peretti para exercer interinamente o cargo de fiscal daquelle tribunal por ter o desembargador Manoel Rodrigues Villares de ir tomar assento no supremo tribunal de justiça.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia desta data resolve conceder ao tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego a exoneração que pedio do cargo de delegado do 3º districto desta capital: e para o substituir nomea o Dr. Augusto de Souza Leão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr chefe de policia n. 394 de 30 do mez findo, resolve nomear a Francisco Benicio das Chagas para o lugar vago de 3º supplente do subdelegado do districto do Bonito 1º da freguezia do mesmo nome.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, faça transportar para o presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra no vapor *Mamanguape*, os officiaes, praças de pret e sentenciados militares que o brigadeiro commandante das armas mandar relacionados para bordo do mesmo vapor.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para o Maranhão por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do sul ao tenente do 5º batalhão de infantaria Felippe Guilherme de Miranda Lisboa, sua mulher e tres filhos menores.—Officiou-se á thesouraria de fazenda para mandar ajustar contas a esse official e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

N. 94.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial copia do officio datado de 6 do corrente em que o director da repartição das obras publicas expõe as razões por que até o presente não ministrou o mappa demonstrativo das obras construidas e reparadas na provincia durante os cinco ultimos annos a que se referem os officios de V. S. de 2 de março ultimo e 2 do corrente, sob ns. 6 e 62.

N. 95.—Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia para ser presente á assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado em consideração o officio que em 30 de março ultimo me dirigio a camara municipal da villa do Bom-Conselho expondo as necessidades de seu municipio.

Dito ao Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, delegado de policia do 1º districto da cidade do Recife.—Respondo ao officio de V. S de 6 do corrente, dizendo-lhe que o bacharel Antonio Annes Jacome Pires comparecerá perante essa delegacia ás 11 horas do dia 9 deste mez, afim de dar o seu depoimento, como V. S. solicitou em seu officio acima citado.

Prevaleço-me da opportunidade para offerecer á V. S. a segurança de minha subida estima e consideração.

Despachos dos dias 7 e 8 de abril de 1864.

Requerimentos.

Antonio Malaquias de Macedo Lima. Informe o Sr. director das obras publicas.

Fidelis José Cavalcante.—A' vista da informação nada ha que deferir administrativamente.

Franklin Alves de Souza Paiva.—Passe portaria concedendo a licença que pede o supplicante.

José Francisco das Chagas.—Não tem provado isenção legal.

José Antonio de Souza.—Informe o Sr. coronel recrutador.

Joaquim Affonso de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Manoel da Costa Gamito.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Major Manoel Januario Bezerra.—Atteste querendo.

Thereza Maria de Jesus.—Exhiba a supplicante certidão de idade de seu filho.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Continuação.)

São lidos e julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 6:000$000, com a canalisação d'agua potavel para abastecimento da cidade da Victoria

Art. 2º Depois de concluida a obra, correrão todas as despezas de conservação e reparos por conta da respectiva municipalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa, 22 de março de 1864.—*Carvalho Moura.—Ayres Gama.—Soares Brandão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica elevada á cathegoria de cidade a povoação de Pedras de Fogo, e para ella transferida a séde da freguezia de Itambé.

Art. 2º A nova cidade será a cabeça do termo de Itambé, o qual comprehenderá as freguezias do Itambé e Cruangy.

Art. 3º Fica restituido á freguezia de Itambé o territorio della desmembrado para a de Cruangy.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de março de 1864.—*José Joaquim de Souto Lima. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.—José Bonifacio de Sá Pereira.*

Lê-se o seguinte parecer:

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, tendo examinado o contrato celebrado pela presidencia da provincia com o Sr. Dr José Bernardo Galvão Alcoforado, barão do Livramento e Antonio Luiz dos Santos para o estabelecimento de trilhos urbanos, a partir desta cidade até á povoação de Apipucos, em virtude da lei n. 548 de 21 de junho de 1864, é de parecer que seja devolvido ao Exm. Sr. presidente da provincia para, de accordo com os mencionados contratantes, fazer as alterações abaixo mencionadas, sem as quaes pensa a commissão que esta assembléa não deve approvar o dito contrato, pelas razões que passa a expor.

O § 2º do art. 2º contém a obrigação para o governo provincial ou camara municipal, de fazer as despezas de desapropriação necessaria para a continuação da rua Formosa até a rua da Esperança.

A commissão pensa que esta despeza em caso algum deveria ser feita pelos cofres provinciaes, visto ter a estrada um caracter completamente municipal, assim como o trabalho para abertura de ruas dentro da cidade, devendo-se notar que a rua Formosa, nem o seu prolongamento póde ser considerada como parte de alguma estrada provincial existente.

Considerando mais a commissão que a camara municipal não deve fazer esta despeza, por ter outras obras de mais urgencia, para as quaes a sua receita já é insufficiente, e sendo além disto razoavel que a companhia recebendo um previlegio de 20 annos soffra os onus resultantes das obras de seu contrato, entende que o § 2º do art. 2º deve ser substituido pelo seguinte:

« Todas as desapropriações serão feitas por conta da companhia.»

Art. 3º—Este artigo trata das condições em que deve ficar a obra para não impedir o transito publico, mas a sua indeterminação dará lugar a questões entre o governo e a companhia durante a execução dos trabalhos, senão lhe for acrescentado o seguinte:

Acrescente ao art. 3º:

« Os trilhos não poderão exceder em parte alguma ao nivel da estrada de mais de 3 pollegadas.»

Art. 3º—Este artigo, a partir das palavras: « assim como que no caso de alteração até o fim, » trata de desapropriações por conta do governo. Entende a commissão que esta parte do art. deve ser supprimida pelas razões expendidas á respeito do § 2º do art. 2º.

Art. 14.—Este artigo autorisa o governo a crear um emprego publico, cuja necessidade a commissão não reconhece, por não ter a companhia de fazer obras de importancia tal que exija a presença continuada de um fiscal, pensa, portanto, a commissão que o art. 14 deve ser substituido pelo seguinte:

« A fiscalisação do trabalho da companhia ficará á cargo da repartição das obras publicas ou do engenheiro da camara municipal, não dando este serviço direito ao empregado que for delle encarregado de exigir gratificação alguma.»

Sala das commissões, 22 de março de 1864.—*Campello.—Silveira Lobo.—Rego Barros.*

O Sr. Buarque:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Fica o parecer adiado.

O Sr. Buarque pede urgencia para ser discutido o parecer.

Verifica-se a urgencia.

O Sr. Buarque diz que concorda inteiramente com as emendas feitas pela illustre commissão ao parecer que se discute, que vai mesmo além, tendo outras emendas a offerecer, mas que discorda do alvitre lembrado pela nobre commissão, de ser o contrato remettido ao governo, por isso que a praxe estabelecida é serem os contratos submettidos á consideração da assembléa, que os approva por meio de uma resolução, indicando então as alterações que lhe parecem necessarias. No caso vertente, havendo o contrato sido celebrado pelo governo, a assembléa apenas incumbe regeita-lo em limine, approva-lo tal qual, ou fazer as alterações que entender razoaveis, por meio de uma resolução, e nesse sentido offerecerá um requerimento.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que o contrato seja devolvido á commissão, para que as emendas propostas sejam apresentadas na fórma de um projecto de lei.—*Buarque.*

O Sr. Gervasio Campello diz que a commissão entendeu dever apresentar o parecer, tal como se acha redigido, por isso que estando o contrato celebrado, não póde a assembléa estipular novas condicções, sem que os contratantes assintam nellas: e que, portanto, só depois que o governo se tiver entendido com os emprezarios, e souber se aceitam as alterações propostas, poderá a assembléa por meio de uma lei, approvar o contrato, sendo trabalho em pura perda votar-se desde já uma lei sem se saber se os contratantes aceitam ou não as modificações propostas.

Neste sentido o honrado membro declara negar o seu assentimento ao requerimento.

O Sr. Jacobina manifesta-se contra o requerimento:

Encerrada a discussão, e posto á votos o requerimento, é regeitado, sendo approvado o parecer.

Lê-se o seguinte parecer:

Francisco Duarte Coelho, official-maior da secretaria desta assembléa, requer que se reduza á ordenado a gratifição de 200$000 que actualmente percebe, elevando-se assim aquelle de 1:200$000 á 1:400$. E para fundamentar sua pretenção outra razão não allega o peticionario senão o haver sido augmentados o anno passado por acto desta assembléa os vencimentos dos demais empregados da secretaria, ao passo que nenhum augmento tivera os delle peticionario.

A' commissão de ordenados não parece procedente o motivo com que o peticionario procurou justificar sua pretenção, por quanto da tabella dos vencimentos que actualmente percebem os empregados da secretaria vê-se que a differença entre os vencimentos do official-maior e os do 1º official está em relação a differença que se observa entre os vencimentos dos demais empregados, pelo que do facto de haver esta assembléa augmentado o anno passado os vencimentos dos empregados da secretaria, deixando de fazê-lo quanto aos do official-maior, não se póde concluir senão que a assembléa quiz tornar mais justa e equitativa a gradação daquelles vencimentos reparando a injustiça que soffreram os demais empregados postos seus vencimentos em confrontação com os do official-maior.

Por outro lado considerou a commissão que deferir a pretenção de que se trata seria fazer quanto ao official-maior somente a excepção do systema que regula os vencimentos de todos os empregados da secretaria desta casa, isto é, a da divisão dos vencimentos em ordenado e gratificação, systema cujas vantagens parece á commissão serem de primeira evidencia.

Finalmente quando o empregado de que se trata tem estado quasi constantemente fóra do exercicio de seu emprego e até na casa se tem declarado que elle trata de requerer sua aposentadoria, não era certamente a occasião mais opportuna para se decretar o que o supplicante pretende.

É por tanto de parecer que se indefira a referida petição.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 22 de março de 1864.—*Costa Ribeiro. João Braulio Corrêa e Silva.*

O Sr. Jacobina:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Fica adiado o parecer.

O Sr. Costa Ribeiro propõe urgencia para discutir-se o parecer, a qual é approvada.

O Sr. Jacobina:—Sr. presidente, submettido a consideração da casa o parecer sobre a petição do official-maior da secretaria desta assembléa, eu pedi a palavra unicamente para conseguir o adiamento, afim de com mais vagar esclarecer o meu juizo sobre a materia, visto que tenho duvidas a tal respeito, como, porém, foi approvado a urgencia, eu não terei duvida em apresentar uma emenda ao parecer, uma vez que me parece de justiça o que reclama o peticionario.

Senhores, ordinariamente concede-se aos empregados publicos um ordenado fixo, e uma gratificação que lhes é dada, segundo se diz, *pro labore*, gratificação que os empregados perdem quando por qualquer circumstancia deixam o exercicio dos seus empregos.

Este systema, Sr. presidente, que até certo ponto é acceitavel, por isso que é um correctivo para os abusos, não deixa de ser tambem uma injustiça relativa feita aos mesmos empregados. Pois, quando o empregado se acha doente, quando as suas necessidades crescem, quando as suas despezas augmentam, é que se lhe tira uma parte de seu vencimento, collocando-o assim em peior circumstancia? Eu entendo Sr. presidente que nisto não ha verdadeira justiça, não ha verdadeira equidade. Se se tem em vista evitar que os empregados abusem, a autoridade tem outros meios de chama-los ao cumprimento de seus deveres, sem que por um excesso de precaução façamos soffrer o empregado que está realmente impossibilitado de servir, que se acha enfermo, e conseguintemente tem necessidades mais urgentes a satisfazer.

Com relação ao empregado de que se trata, que todos nós conhecemos, que se acha realmente enfermo, e é onerado de familia, eu creio que estas considerações prevalecem, e por isso não posso prestar a minha acquiescencia ao parecer.

O Sr. Costa Ribeiro levantando-se para sustentar o parecer declara que, amigo do empregado de quem se trata, reconhecendo que é elle um homem que tem a seu cargo a sustentação de familia não pequena e que não possue outros recursos senão os seus vencimentos como empregado publico, estimaria poder dar um parecer favoravel á sua pretenção; mas que os fundamentos do parecer em que combinou com o seu collega de commissão deixa bem claro que o orador não podia satisfazer os seus desejos sem faltar ao seu dever como deputado, sem faltar á confiança com que o honraram seus collegas nomeando-o para a commissão de que faz parte: pondera que a consideração unica com que foi impugnado o parecer, a saber, que o empregado acha-se doente e que na occasião de doença é que o empregado publico mais necessita de seus vencimentos não lhe parece procedente, parece-lhe provar de mais pois se assim o entendesse a assembléa devia-se então fazer uma lei para todos garantindo-lhes a percepção inteira dos vencimentos ou o augmento destes em occasião de molestia, além de que a graça que o peticionario requer não é somente para o tempo em que durar a molestia; ainda observa que os vencimentos de todos os empregados da casa são divididos em ordenado e gratificação e que a deferir-se á pretenção do peticionario seria fazer a seu respeito excepção do systema que regula quanto aos outros empregados da mesma repartição a que pertence: finalmente declara que a commissão procurou cumprir o seu dever, mas que se a assembléa quizer ser para com esse empregado mais equitativa do que foi a commissão nisto o orador sómente terá prazer.

O Sr. Sá Pereira:—Sr. presidente, pedi a palavra não para responder ao nobre orador que me precedeu, mas sim para simplesmente exhibir perante á casa as razões pelas quaes voto contra o parecer que se discute.

Observo Sr. presidente que o anno passado, nesta casa se augmentaram os ordenados de todos os empregados da secretaria...

O Sr. Costa Ribeiro:—Esqueceu-me tocar nesse ponto, mas o parecer responde a isso.

O Sr. Sá Pereira:—... e que não foi augmentado o ordenado desse empregado ficando o 1º official com 1:400$000 e o official-maior, que é o chefe da repartição, com 1:000$000. Acho que em todas as repartições os ordenados estão marcados segundo a importancia dos lugares, e sendo assim dá-se uma anomalia na secretaria da assembléa, vindo o chefe da repartição a ter ordenado inferior ao de um seu subalterno.

Sem querer tocar no passado, devo notar que alguma cousa actuou no animo da assembléa do anno passado para ter este procedimento, por que tendo feito uma lei omnibus em que embarcou muita gente, fez tambem uma lei em relação a secretaria deixando a margem esse empregado que serve desde que temos assembléas provinciaes.

O Sr. Costa Ribeiro:—Por ahi vai mal por que esse homem tinha muitos serviços, era muito querido dessa gente.

O Sr. Sá Pereira:—E foi esquecido! Nessa questão Sr. presidente, eu não entro; o que entendo é que alguma cousa houve para pô-lo a margem, com o que se lhe fez uma grande injustiça, na minha humilde opinião

Um Sr. Deputado:—Devemos prescindir dessas considerações.

O Sr. Sá Pereira:—Não quero entrar nellas, o nobre deputado é que quer forçar-me a isso.

Em segundo lugar esse homem tem mais de trinta annos de serviço, por que elle é empregado desde que temos assembléa provincial, e já o era antes.

Um Sr. Deputado:—Isso é uma forte razão para se lhe augmentar o ordenado.

O Sr. Sá Pereira:—Hoje que elle se acha no ultimo quartel da vida, que se acha as portas da morte, e vem pedir que se repare a injustiça que se lhe fez o anno passado, acho que é um acto de justiça desta casa conceder-lhe o que pede.

O nobre deputado pelo 1º circulo disse que este empregado era muito querido dos homens da politica decahida, e que elle tinha muitos serviços,

Admira-me Sr. presidente, que este homem gosando de tanta estima, e tendo tantos serviços, como realmente tem, fosse esquecido de seus amigos! circumstancia esta que prova não ser exacto o que diz o nobre deputado, voto pois contra o parecer.

Encerrada a discussão, e posto á votos o parecer é approvado.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada sobre o parecer que conclue contra a indicação do Sr. Souto Lima, pedindo a reforma do regimento.

O Sr. Nabor (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Cunha Teixeira manifesta-se contra o parecer e em favor da indicação.

Encerrada a discussão é o parecer posto a votos e approvado.

Continúa a discussão sobre o parecer da commissão de policia que indifere a petição em que José de Vasconcellos pede se contrate com elle a publicação dos debates da assembléa.

O Sr. Presidente convida o seu substituto a tomar a direcção dos trabalhos, e toma assento nas bancadas.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, acho-me sob uma dolorosissima impressão, tendo de impugnar nesta casa o voto em separado do nosso muito illustrado presidente effectivo, membro da commissão de policia, que, pelos seus conhecimentos, pela experiencia que tem dos negocios publicos, por certo, deve merecer muito mais subida consideração do que aquelle que tem a honra de occupar a attenção da casa.

O Sr. Trigo de Loureiro e outros (Não apoiado.)

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, não foi sem longo estudo, sem profunda meditação que examinei a petição apresentada nesta casa por José de Vasconcellos, em que solicitava que com elle fosse contratada a publicação dos debates da assembléa provincial. Do exame dessa petição, Sr. presidente, reconheci a *prima facie* que semelhante contrato não podia ser celebrado sem que precedesse a rescisão daquelle que ora existe com o commendador Manoel Figueiroa de Faria; por tanto a maioria da commissão de policia devia examinar antes de tudo se o contrato celebrado com este senhor se achava ou não no caso de ser rescindido. Esse exame, Sr. presidente, devia em primeiro lugar ser estabelecido a respeito da autorisação conferida por esta casa a commissão de policia da sessão transacta, para realisar um semelhante contrato.

Examinando este ponto, a commissão policia, devia igualmente colher dados acerca do cumprimento do contrato do Sr. commendador Figueirôa, e ver se por este lado, faltando elle a seus deveres, podia tambem o seu contracto ser rescindido.

Eram estas as questões principaes, os pontos capitaes que á commissão de policia cumpria examinar.

A commissão de policia, Sr. presidente querendo proceder com criterio, querendo resolver-se tão sómente pelos principios de rigorosa justiça, querendo que o seu proceder ficasse escoimado de toda a pecha de parcialidade, foi ver desde quando o commendador Manoel Figueirôa de Faria havia contratado a publicação dos trabalhos da assembléa, foi examinar minuciosamente todos os seus contratos anteriores, afim de convencer-se, de chegar ao conhecimento se o actual contrato divergia dos outros, se tinha condições lesivas da fazenda, condições que autorisassem a medida extrema de uma rescisão.

A commissão de policia procedeu a esse exame, vio contrato por contrato, e reconheceu que a unica differença entre o actual e os precedentes, differença que não é de hoje, é a do preço, differença que achava sua razão justificativa na natureza das cousas, no augmento da despeza que o contratante era obrigado a fazer pelo accrescimo de trabalho. Por essa occasião, Sr. presidente, teve a commissão de verificar que nos contratos celebrados por outras provincias, de igual e inferior cathegoria, o preço porque se paga identico trabalho é muito superior.

E' assim Sr. presidente que a provincia da Bahia paga pelo apanhamento e publicação dos debates de sua assembléa cinco contos de réis por mez; é assim que a provincia de S. Paulo paga, por igual trabalho, quatro contos de réis por mez; que a provincia do Rio Grande do Sul tambem depende para este fim quatro contos e quinhentos mil réis por mez, etc.

Em poder da commissão de policia existem documentos que provam a exactidão do que acabo de avançar, que provam que o contrato actualmente existente com a empreza do *Diario de Pernambuco* custa pouco mais de metade do que esses outros.

Pondo de parte esta consideração de segunda ordem, examinemos os pontos capitaes de que a pouco fiz menção: primeiro se a assembléa transacta podia ou não conceder autorisação a sua commissão de policia para contratar a publicação dos debates legislativos por espaço de quatro annos, como o fez.

Sr. presidente, sobre a questão de competencia eu direi, primo, que nenhum poder é mais competente para este fim do que esta casa, secundo, que os precedentes das anteriores assembléas confirmavam semelhante attribuição. E desde que a assembléa transacta, regularmente constituida, conferio a commissão de policia a attribuição de celebrar um semelhante contrato, a commissão de policia, contratando com o commendador Manoel Figueirôa de Faria, não excedeu o orbita de seus deveres.

Um Sr. Deputado:—E a assembléa estatuio a approvação posterior?

O Sr. Buarque:—Eu tratarei deste ponto a seu tempo; deixe-me continuar, consinta que eu manifeste a minha opinião sobre os dous pontos que estabeleci, e lá hei de chegar.

Acredite o nobre deputado que eu tenho desejo de ver esclarecida á toda luz semelhante questão, tenho desejo de que a assembléa se convença de que a opinião da maioria da commissão é, não só a expressão de suas convicções, como a expressão da razão e da justiça, e por conseguinte procurarei, quanto em mim couber, dissipar todas as duvidas, responder a todas as objecções que porventura se possam apresentar.

Portanto, Sr. presidente, a meu ver, não se póde dizer que a assembléa transacta exorbitou, por que ella usou de uma attribuição que era sua, de uma attribuição que nunca lhe foi contestada desde 1841.

O Sr. Trigo de Loureiro:—Mas que lhe não competia em toda sua extensão; eu o provarei.

O Sr. Buarque:—Póde ser que os legisladores provinciaes nesse longo espaço de tempo nunca comprehendessem os seus deveres? póde ser que nenhum dos membros das assembléas transactas enxergasse essa exorbitação de attribuições? Entretanto acredite V. Exc. que respeito muito a sua intelligencia, e fallo tão somente dominado pelos impulsos da minha consciencia, nutrindo desejos ardentes de ser convencido por seus argumentos.

Dizia eu, que se não podia considerar que a assembléa transacta tivesse exorbitado, porquanto ella usou de uma attribuição sua, attribuição que se não póde dizer que pertencesse a nenhum outro poder superior.

Se passarmos desta consideração aquella que lhe é inferior, a do preço, á circumstancia de ter sido o contrato celebrado por quantia superior áquella que até então havia sido paga, eu direi, Sr. presidente, que ainda ahi a assembléa era a unica competente para tomar conhecimento desta circumstancia, para avaliar da justiça de semelhante acrescimo de despeza, por que é ella a distribuidora dos dinheiros publicos e o principal fiscal destes, é ella a reguladora das necessidades da provincia, conseguintemente era ella a unica competente para avaliar se o preço desse contrato era ou não exorbitante.

Um Sr. Deputado:—E regeitou preço menor.

O Sr. Buarque:—A assembléa, portanto, examinando devidamente as condições offerecidas pelo contratante, julgando-as vantajosas, e aceitando-as, a sua competencia não póde ser posta em duvida, a regularidade do seu acto não póde ser contestada.

O Sr. Amyntas:—Mesmo regeitando o preço menor?

O Sr. Buarque:—O nobre deputado tem illustração bastante para discutir, não só esta questão como outras de maior alcance; peço-lhe, portanto, que me deixe concluir a minha demonstração, e depois apresente as objecções que muito bem lhe parecer.

A respeito da proposta menor, a seu tempo tratarei della.

Sr. presidente, se me disse em outra occasião que a assembléa transacta não devera ter feito o contrato, mas sim deixado para a assembléa actual. Sr. presidente, sobre este ponto eu tenho dous argumentos a apresentar: em 1º lugar o precedente seguido constantemente nesta casa, e nunca contestado é de terem sido todos os contratos celebrados desde 1841, por espaço de quatro annos; e em 2º, que sempre que o contrato tinha de terminar-se, nesse anno a assembléa o renovava por igual espaço de tempo, e isso tinha uma razão justificativa que me parece, não poderá deixar de ser aceita pela casa.

Todos comprehendem, Sr. presidente, que esta casa em suas primeiras sessões, tendo de occupar-se dos trabalhos preparatorios, que não póde preterir, tem necessidade de que o contrato para a publicação de seus debates já tenha vigor, não póde prescindir de publicar esses trabalhos, e conseguintemente deve isto estar regulado pela assembléa anterior.

O Sr. Trigo de Loureiro:—Está prevenido isso no voto em separado.

O Sr. Buarque:—Estimo muito que o nobre deputado tenha reconhecido esta necessidade.

O Sr. Trigo de Loureiro:—Quanto a primeira sessão da legislatura, eu reconheço a necessidade, o mais é exibição de poderes alheios.

O Sr. Buarque:—Bem; o nobre deputado reconhece a necessidade do contrato quanto ao primeiro anno.

Agora attenda a casa que o contrato celebrado por quatro annos traz como consequencia uma economia para a provincia, não póde deixar de ser mais favoravel aos cofres publicos, porquanto, aquelle que contrata por igual tempo, que tem de fazer preparativos para esse trabalho, que tem de engajar tachygraphos, póde contratar mais barato, do que aquelle que contrata por um anno somente.

O Sr. Demosthenes:—Então devia contratar-se por vinte, por oitenta e noventa annos.

O Sr. Soares Brandão:—Deviam fazer-se contratos perpetuos.

O Sr. Buarque:—Estou que os nobres deputados me dispensarão de responder a esses apartes.

Quanto á mim, a razão que actuou no espirito da assembléa que primeiramente celebrou o contrato por quatro annos, não foi outra senão a de economia dos cofres publicos, por isso que se convenceu de que aquelle que contratasse por quatro annos, poderia faze-lo mais barato do que aquelle que contratasse por um ou dous annos somente, poderia mesmo offerecer mais garantias á execução do contrato.

Um Sr. Deputado:—Isso aconteceu somente durante a politica decahida.

O Sr. Buarque:—Eu vou mostrar ao nobre deputado que está pouco a par destes negocios, vou mostrar-lhe a sua sem razão.

Sr. presidente, o parecer do nobre membro dissidente resente-se de algum azedume, basea-se tambem em considerações politicas, e sobre este ponto eu quero tambem responder-lhe. Eu peço portanto a attenção da casa para a leitura de um parecer da commissão de policia da assembléa de 1846, firmada pelos Srs. Felix Peixoto de Brito e Mello e Cunha Machado.

O Sr. Aquino:—Inteiramente infensos ao Sr. Figueiroa.

O Sr. Buarque:—Creio que nessa época dominava inteiramente a politica liberal, e além disso tendo sido esse parecer elaborado por membros da assembléa, liberaes muito pronunciados, e infensos ao Sr. Figueiroa, creio que responde elle formalmente a parte do parecer do honrado membro dissidente que é relativo a politica decahida; me parece que está elle firmado por autoridades que não podem ser recusadas pelo nobre deputado.

O Sr. Trigo de Loureiro:—Não apoiado.

O Sr. Buarque:—A casa me ha de permittir que eu leia esse parecer.

« A commissão de policia, tendo examinado o contrato feito com o emprezario do *Diario Pernambuco*, para a publicação por tachygraphos dos trabalhos desta assembléa, achou que foi elle celebrado sobre bases rasoaveis, tendo-se estipulado obrigações reciprocas, e comminando-se penas pecuniarias contra o mesmo, em garantia do cumprimento do contrato.

« O emprezario do *Diario de Pernambuco*, obrigou-se a engajar á sua custa os tachygraphos precisos, a fazer publicar em seu jornal no dia immediato a cada sessão diaria todos os discursos proferidos na assembléa e mais peças concernentes ás discussões, mediante o pagamento de tres contos de réis por cada sessão ordinaria, e sendo este realisado em duas prestações iguaes, uma no principio do primeiro mez da sessão e a ultima no segundo mez. Sugeitou-se a fazer publicar as rectificações que qualquer deputado se dignar fazer sobre seus discursos já publicados. E para garantir o cumprimento dessas obrigações submetteu-se á penas pecuniarias ou á multas nos casos seguintes: a pagar cem mil réis se porventura deixar de publicar no jornal do dia seguinte á cada sessão diaria uma parte da discussão, e de concluir a publicação no dia immediato, quando lhe não for possivel fazer em um só jornal; e a pagar duzentos mil réis se esta falta estender-se á mais dias; a pagar, outro sim, a multa de cem mil réis se omittir nas publicações uma parte de uma sessão diaria e de duzentos mil réis se a omissão for de uma sessão diaria completa: e finalmente a soffrer a multa de seis contos de réis, caso a falta das publicações se estenda á uma sessão annual, ficando todavia sem responsabilidade, quando as faltas forem occasionadas por circumstancias imprevistas, fortuitas, e que lhe não seja possivel acautellar.

« A assembléa, porém, nos casos de prorogação, e convocação extraordinaria está obrigada a pagar ao emprezario, por cada dia de sessão, uma quota correspondente a que lhe é devida por cada dia de sessão ordinaria.

« Nos casos de adiamento, se elle tem lugar previamente, isto é, antes da reunião da assembléa, o emprezario tem direito a uma indemnisação mensal de cem mil réis; se se verificar ao depois de começada a sessão, tem direito á metade da importancia do ajuste, e á todo elle, se o adiamento se der no ultimo mez de sessão.

« Tendo sido celebrado esse contrato com a commissão de policia em 10 de abril de 1843, para o que foi ella especialmente autorisada por esta assembléa, mandou o emprezario engajar tachygraphos, e como se julgasse em presença do engajamento damnificado, recorreu á assembléa em abril de 1844, allegando o prejuizo que havia soffrido, e pedindo reparação, pretextando para isto ignorancia ácerca do quanto poderia montar a acquisição dos trachygraphos.

« Em face de tal reclamação, tendo a assembléa ouvido a commissão de policia, submetteu-se a dar ao emprezario mais quinhentos mil réis annuaes, addicionando-se um artigo a este respeito, o que se teve em consideração nas leis de orçamento que se seguiram.

« Tem o contrato de ultimar-se em 1847, e entende a commissão que, se não tendo dado vicio substancial, nem qualquer outro defeito intrinseco que importe nullidade, deve elle vigorar, e continuar até o tempo de seu complemento, *visto que não está no poder desta assembléa rescindir um contrato legalmente feito com prejuizo da parte contratante.*

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 20 de março de 1846.—*Spuza.—Peixoto de Brito.—Cunha Machado.* »

Devo observar antes de tudo que este contrato que aqui se allude é perfeitamente identico, ao que ora se discute e servio-lhe de base.

Um Sr. Deputado:—Ha alli uma differença enorme de preço.

O Sr. Buarque:—Perdoi-me V. Exc.; o que eu quero mostrar é que o contrato então era feito por quatro annos, com todas as outras condições do actual, excepto a do preço, da qual já me occupei.

O Sr. Aquino:—Será bom não esquecer o numero de assignaturas que o jornal tinha então, e que tem hoje.

O Sr. Buarque:—Eis ahi um parecer approvado por esta casa, parecer firmado por membros muito conspicuos do partido liberal, parecer que não póde deixar de ser recebido por esta casa. (Não apoiados).

O Sr. Cunha Teixeira:—Não obriga.

O Sr. Buarque:—Não digo que obrigue; apenas digo que um precedente tão autorisado, não póde deixar de merecer a consideração daquelles que tem em valor aquillo que se chama «fé dos contratos», daquelles que se interessam pelo bom nome desta casa nos convenios por ella celebrados, pela seriedade que deve presidir á todos os actos desta origem.

Um Sr. Deputado:—Naquella época o Sr. Figueirôa podia impor, porque era o unico que tinha uma folha diaria.

MUTILADO

OUTRO SR. DEPUTADO:—Havia o *Diario Novo*.

O SR. AQUINO:—E era official.

O SR. BUARQUE:—Creio que uma das razões que pesaram no espirito da assembléa daquelle tempo para não contratar com o *Diario Novo*, foi justamente por ser este um jornal politico, e de menos circulação que o *Diario de Pernambuco*, e presumo isto, porque dominando então as idéas liberaes, sendo a assembléa em sua maioria infensa ao Sr. Figueirôa...

O SR. AQUINO: — E o proprietario do *Diario Novo* tinha assento nesta casa.

O SR. BUARQUE:—Eis ahi mais uma razão para convencermos que foi essa consideração que actuou nos membros desta casa para darem preferencia ao *Diario de Pernambuco*.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, eu entrarei na exame do parecer da maioria da commissão de policia, e depois apreciarei ainda o voto em separado se for isto necessario.

A commissão disse em seus considerandos: primeiro, que a commissão de policia da sessão transacta havia sido autorisada para fazer semelhante contrato, e que esse contrato foi approvado por esta casa. Na sessão de 17 de abril do anno proximo passado foi lido e approvado e seguinte parecer: (lê).

« A commissão de policia, em vista da autorisação da assembléa, não aceitando a proposta de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, restricta ao apanhamento dos discursos, e não comprehensiva da publicação e portanto sujeita á inconvenientes que são faceis de comprehender-se, attendeu á proposta feita por Manoel Figueirôa de Faria, e com elle fez o contrato junto. E' pois de parecer que seja approvado o mesmo contrato.»

Vê-se, portanto, que o actual contrato se acha revestido de todas as formalidades legaes, tendo sido eu um dos que votaram pela sua approvação.

Creio que isto serve de resposta ao aparte que no correr do meu discurso deu o nobre membro que se senta do lado direito.

O SR. AMYNTHAS:—Não, senhor.

O SR. BUARQUE:—Um dos outros considerandos da commissão refere-se ao facto constante de ter sido semelhante contrato celebrado sempre por quatro annos desde 1841, facto que nunca soffreu contestação nem mesmo durante o dominio do partido liberal, como acabei de mostrar, precedente que não podia deixar de pesar muito no animo da maioria da commissão.

Agora um outro considerando, aliás importantissimo, que foi impugnado pelo nobre membro dissidente e que é o seguinte:—considerando finalmente que, firmado com justo motivo na fé dos contratos, Manoel Figueirôa de Faria contratou tachigraphos, fez despezas de preparativos, pelas quaes tem direito á uma indemnisação, e que esta seria prejudicial aos cofres publicos desde que não fosse exigida por causa e conveniencia publica....

Sr. presidente, não sou versado em direito, mas creio que reconhecida a legalidade de um contrato, aquella das partes contratantes que delle se afastar, quér em prejuizo da outra, quér por mero arbitrio, infringindo as condições do mesmo contrato, está sujeita á uma pena, quér esta pena esteja estipulada no contrato, quér tenha de ser arbitrada posteriormente a infracção por tribunaes competentes, dando-se em todo o caso indemnisação dos prejuizos causados.

Creio que sobre isto não ha a menor duvida; e se tenho demonstrado até aqui a regularidade com que foi celebrado o contrato do Sr. Figueirôa, se as minhas razões procedem, não terá o Sr. Figueirôa direito á uma indemnisação pela rescisão do contrato?

O SR. AQUINO:—Que duvida.

O SR. TRIGO DE LOUREIRO:—Não tem.

O SR. BUARQUE: O nobre membro dissidente entende que o contratante não póde ter direito a indemnisação por haver engajado tachygraphos, e feito preparativos para execução do contrato que celebrou, firmado em que esses preparativos, esses engajamentos apenas deviam ter sido feitos para a primeira sessão da legislatura actual.

O SR. TRIGO DE LOUREIRO:—Porque só contrata com os tachygraphos de legislatura em legislatura.

O SR. AQUINO:—Os tachygraphos estão contratados por todo o tempo do contrato do Sr. Figueirôa.

O SR. BUARQUE:—Mas, Sr. presidente, é preciso attender que aquelle que contrata por um anno não faz os preparativos que aquelle contrata por 4 annos; neste ultimo caso o contratante obtem maiores vantagens, não só no engajamento dos tachygraphos, como na compra do material preciso para a impressão; portanto deve o contratante auferir d'ahi uma vantagem, que não auferiria se o contrato fosse feito por um só anno, circumstancia que elle deveria ter levado em conta quando fez a sua proposta á esta casa.

E' de tanto mais peso esta consideração, Sr. presidente, quando eu acabo de saber que o Sr. Figueirôa contratou os seus tachygraphos pelo tempo da duração de seu contrato.

O SR. AQUINO:—Acabo de perguntar ao Sr. Falcão, que me disse isso mesmo.

O SR. TRIGO DE LOUREIRO:—Isso não basta dizer, é preciso provar.

O SR. BUARQUE:—Vê-se, portanto, que tem o Sr. Figueiroa contrato com os Srs. tachygraphos por espaço de 4 annos, ha para elle um prejuizo certo com a rescisão do seu contrato, e que, portanto, tem direito a uma indemnisação....

O SR. TRIGO DE LOUREIRO:—Por 4 annos?

O SR. BUARQUE:—... consequencia logica da rescisão do contrato.

(Ha um aparte).

O SR. BUARQUE:—Attenda V. Exc. que o contrato é celebrado por 4 annos; V. Exc. reconhece que a assembléa transacta tinha o direito de celebra-lo para este anno; faltam 3 annos, conseguintemente a indemnisação deve ser para esse tempo, indemnisação que lhe é devida por ter acreditado na fé dos contratos; porquanto, Sr. presidente, não haveria quem podesse imaginar que um contrato celebrado pelo poder legislativo desta provincia, que um contrato feito com autorisação muito expressa, que um contrato approvado posteriormente por esse poder, viesse a ser rescindido por incompetencia do contratante, por incompetencia da assembléa.

Sr. psesidente, se o poder legislativo provincial não der por si o exemplo do respeito devido á fé dos contratos, em quem poderemos nós acreditar? Quem se atreverá de hoje em diante a fazer um contrato com a provincia?

A illegalidade de um semelhante contrato só poderia proceder da incompetencia desta casa. Mas, senhores, haverá quem conteste a nossa competencia para celebrar semelhantes contratos? Temos, por ventura, rescindido os innumeros contratos celebrados, que posteriormente se tem reconhecido lesivos dos interesses da fazenda publica? Não, senhores.

Senhor presidente, isto se não tem feito, e nem se deveria fazer, porque a assembléa tem reconhecido, e deve sempre reconhecer, a necessidade de respeitar a fé dos contratos, e ainda mais na questão que se avenia, porque a assembléa ainda se não atreveu a arvorar-se juiz nas questões em que é parte.

Eu não sei se estou em erro, mas creio que ha disposição expressa em lei que estatue os casos de rescisão dos contratos quando se da lesão enorme, quando essa lesão é de mais de metade do valor do objecto sobre que versa o contrato. Mas poder-se-ha dizer que o trato de que se trata é lesivo?

Admitiamos por momentos que o contrato celebrado com o Sr. Figueirôa é lesivo, como diz o membro dissidente, em relação á proposta de José de Vasconcellos. José de Vasconcellos offerece para fazer a publicação dos debates por 5:500$ rs.; o contrato do Sr. Figueirôa é de 6:000$ rs., temos, por tanto, a differença entre um e outro de 500$. Agora attendamos ás seguintes considerações, depois de demonstrada como fica a legalidade do contrato.

O jornal de José de Vasconcellos é uma folha nascente, é uma empreza que começa, é uma folha sem circulação por toda a provincia, é um orgão já auxiliado pelos cofres publicos, porque publica o expediente do governo...

O SR. AQUINO:—Não é empreza fluctuante.

O SR. BUARQUE:—O Sr. Figueirôa é proprietario de um jornal que tem quarenta annos de existencia, jornal de grande vulto no imperio, senão o primeiro, o segundo em importancia, jornal que tem circulação em todo o paiz, que é conhecido na Europa, jornal que é lido em todo o centro da provincia, que tem de chegar, portanto, ás mãos daquelles que aqui nos mandaram.

E, senhores, é uma empreza desta ordem, uma empreza que tem contratado a publicação dos debates desta casa desde 1841, sem que tenha infringido seus contratos, segundo tem sido reconhecido pelas diversas commissões de policia desta casa, que ha de deixar de ser preferida pela mesquinha differença de 500$ rs.?

Me parece que esta consideração não póde deixar de ser attendida. Se o contrato celebrado com o *Diario de Pernambuco* é lesivo pela quantia de 6:000$ rs., apezar de seu grande formato, de sua grande circulação, de sua importancia reconhecida, o contrato feito com o *Jornal do Recife* por rs. 5:500$, jornal de menor formato, de menor circulação, de menor importancia, poderá ser mais vantajoso?

Uma empreza da ordem do *Diario de Pernambuco*, que tem prestado serviços relevantes ao paiz, uma empreza que faz honra á provincia, e que póde para o futuro ser-nos ainda muito util, não deverá ser preferida por uma differença de 500$ rs.?

Poder-se-ha julgar lesivo o contrato celebrado com o *Diario de Pernambuco* pela quantia de seis contos de réis? Não, Sr. presidente, ninguem o dirá, ninguem dirá que uma differença de quinhentos mil réis seja razão sufficiente para se preferir um jornal em condições muito inferiores ao *Diario de Pernambuco*; eu não darei por certo o meu voto para que pela differença de quinhentos mil réis se prefira o *Jornal do Recife* ao *Diario de Pernambuco*, e sobretudo provada como está a regularidade do contrato celebrado com este ultimo.

O SR. TRIGO DE LOUREIRO:—Não tem sido satisfeitas as condições do contrato, como V. Exc. allega em seu parecer.

O SR. BUARQUE:—Eu chegarei lá.

Admittamos finalmente que o contrato de Figueirôa seja lesivo em relação a proposta de José de Vasconcellos. Mas, senhores, se se quer zelar os cofres publicos, se é o bem entendido espirito de economia que domina os nobres deputados, porque razão se não ha de abrir a concurrencia, quando ella póde trazer ainda mais vantagem para a provincia? Porque se ha de mandar determinadamente contratar com José de Vasconcellos?

UM SR. DEPUTADO:—Abrio-se a concurrencia das outras vezes?

O SR. BUAQUE:—Se o nobre deputado entende que nas outras vezes se procedeu mal, não é razão para que agora se proceda da mesma fórma; se o nobre deputado entende que então houve abuso, hoje que esse abuso é notado, deve ser corregido, não devemos imita-lo: isto é que é de razão, isto é que é de justiça, admittida a nullidade do contrato.

Sr. presidente, vejo que está dado a hora para entramos na segunda parte da ordem do dia, e eu não quero por mais tempo abusar da bondade dos meus nobres collegas. (Não apoiados.)

Formulei o parecer, não por ser amigo do Sr. Figueirôa, mas porque vi que a sua causa estava fundada em justiça, porque entendi em minha consciencia que esta assembléa não podia rescindir semelhante contrato sem faltar a todos os principios de justiça, sem proceder com arbitrariedade, sem abrir a porta á um abuso das mais terriveis consequencias. Se passar o precedente, de hoje em diante não haverá mais contrato com a provincia, que mereça fé; e nós estamos collocados na posição de dar o exemplo de respeito ás leis, de dar o exemplo da manutenção da fé dos contratos.

Creio ter justificado o voto da maioria da commissão; entretanto ainda tomarei parte na discussão se estas minhas razões forem impugnadas, declarando muito solemnemente que, se me convencerem de que estou em erro, não terei duvida em reconhece-lo, votando pela rescisão do contrato.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro urgencia para continuar a discussão do parecer.—*Cunha Teixeira*.

(Continuar-se-ha.)

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A thesouraria provincial, além do qua actualmente é, passará tambem a ser—casa de soccorro publico—no sentido de abono e garantia ao credito de todos os proprietarios da provincia, que contribuirem directa ou indirectamente para a receita desta com a somma de 50$ para cima.

Art. 2.º Para o fim de se fazer effectivo o abono e garantia de que trata este primeiro artigo, instituir-se-ha sob a immediata inspecção e fiscalisação do respectivo inspector—uma caixa economica de credito fisco-hypothecario—, na qual se recolherão todos os titulos de hypotheca formalmente offerecidos á fazenda provincial por todos os proprietarios da provincia, que se quizerem utilisar do soccorro desta lei e sujeitar-se ás suas disposições onerosas.

Art. 3.º As formalidades exigidas para a hypotheca á fazenda provincial são as seguintes:

1ª. Avaliação do predio hypothecando.

2ª. Certidão negativa de hypotheca extrahida, nos ultimos 8 dias, do competente registro, e na qual se declare que o hypothecante está desembaraçado não só de hypotheca especial do predio que vai hypothecar á fazenda, como de hypotheca geral de todos os seus bens.

3ª. Titulo de acquisição ou dominio do predio destinado á hypotheca.

4ª. Conhecimento da respectiva agencia, em como se acha o predio seguro contra o incendio por todo o prazo da hypotheca.

5ª. Certidão de todos os escrivães do judicial do termo em que residir o hypothecante, e for situado o predio e dos desta capital, em como não ha penhora nem executivo algum contra o hypothecante que possa affectar o dito predio.

Art. 4.º O valor do predio hypothecando será o de sua renda liquida multiplicada por 20 se fôr urbano, e multiplicada por 15 até 25, conforme o lugar de sua situação e as suas bemfeitorias, se fôr rural.

§ 1.º A venda liquida dos predios urbanos será estimada em relação ao imposto da decima que paga o predio.

§ 2.º A venda liquida dos predios ruraes ou rusticos, será estimada em relação a contribuição que pagarem os seus productos, multiplicada a somma total desta pelo numero 9, até que por lei especial seja tambem creado o imposto directo para estes predios, caso em que pelo mesmo numero será substitutivamente multiplicada a somma da nova contribuição.

Art. 5.º Preenchidas estas formalidades, e com os respectivos documentos juntos, o proprietario hypothecante mandará lavrar escriptura de hypotheca do predio á fazenda provincial por metade do seu valor, na qual assignará com o procurador fiscal, por parte da fazenda; não dispensada a assignatura de sua mulher, se for casado.

Art. 6º O inspector da thesouraria, a quem será apresentada a escriptura de hypotheca com os documentos, mandará immediatamente publicar por trinta dias um edital, em que se nomeará não só o predio hypothecado, como a pessoa do proprietario hypothecante e o lugar de sua residencia, com a clausula de que—*quem se julgar com direito ao dito predio apresente o seu protesto até o fim do dito prazo, sob pena de ser considerado malicioso, se depois vier contender com a fazenda e lhe disputar preferencia com hypothecas occultas.*

Art. 7.º Findo o prazo dos editaes, e não apparecendo duvida que possa comprometter a fazenda provincial, mandará o inspector, que o thesoureiro da caixa fisco-hypothecaria, receba os documentos e dê em troca ao proprietario hypothecante—apolices de hypotheca privada transmissiveis,— com garantia da fazenda provincial, na importancia da metade do valor do predio, conforme a escriptura.

Art. 8.º As apolices de hypotheca representarão valores de 50$, 100$, 200$, 500$ e 1:000$ rs., sendo para cada uma destas sommas — prescripto um modelo especial, que será cheio por mão do secretario — com a inscripção do nome do hypothecante, do predio hypothecado, seu valor, e lugar da situação.

Art. 9º As apolices de hypotheca de 50$ e de 100$ rs. não resarão juro algum, por serem pagaveis em notas do thesouro, ou aceitaveis —pela thesouraria— em pagamento de suas dividas activas, sem alguma fixação de prazo, tendo apenas por condição — o passarem na circulação por tres mutações com endosso, sendo o primeiro do proprio hypothecante e os outros dous do 2º e 3º cessionarios, sem que de taes endossos resulte a menor responsabilidade aos dous ultimos endossantes.

Art. 10. As apolices de hypotheca de 200$ até 1:000$ rs. só serão pagaveis em notas do thesouro, ou aceitaveis pela thesouraria — em pagamento de suas dividas activas, a saber: as de 200$ rs. á 12 mezes, as de 500$ rs. á 24 mezes, e as de rs. 1:000$ á 50 mezes de prazo, e vencerão os juros de 10 por cento ao anno, pagaveis pelo hypothecante, ou pela thesouraria de seis em seis mezes.

Art. 11. A conta dos juros será feita de todo o capital da hypotheca pelo thesouro da caixa de credito hypothecario, e reduzida á bilhetes, que representem as parcellas pagaveis semestralmente, com a competente numeração dos respectivos prazos de vencimento.

§ 1º Estes bilhetes serão entregues pelo thesoureiro conjuntamente com as apolices ao hypothecante; e transmittidos proporcionalmente por este ao cessionario das apolices, independente do endosso, requerido para validade das tres primeiras negociações destas.

Art. 12. O proprietario hypothecante, além do pagamento dos juros, que é obrigado a realisar semestralmente em dinheiro, ou ao possuidor das apolices, ou á thesouraria, se esta já os tiver pago, será obrigado tambem a entrar para a caixa de credito com 20 por cento do capital da hypotheca, para amortisação annual desta, devendo este pagamento ser igualmente dividido por semestres, e realisado em dinheiro.

Art. 13. O inspector da thesouraria fará retirar da caixa de credito, fisco-hypothecario, e recolher á caixa filial do Banco do Brasil, para que tenha o conveniente rendimento, qualquer fundo de amortisação, de que não se faça preciso para urgente pagamento das apolices; ou resgatará, com desconto de juros, aquellas que lhe forem offerecidas antes do prazo do vencimento.

Art. 14. Realisado pelo hypothecante o final pagamento da hypotheca — dous mezes depois da ultima annuidade, a thesouraria lhe restituirá um terço dos lucros, que tiverem resultado do pagamento de juros sobre capital já amortisado.

Art. 15. Os possuidores de apolices de hypotheca poderão haver o pagamento destas, ou dos proprietarios hypothecantes, cujos nomes estiverem nellas inscriptos, ou da thesouraria; não podendo todavia accionar aquelles, sem recorrer á esta, depois do vencimento das mesmas apolices.

Art. 16. E' facultado ao proprietario hypothecante reunir em qualquer tempo antes do vencimento da hypotheca o seu predio hypothecado, ou no valor total da hypotheca, ou sómente em parte; recolhendo á thesouraria as apolices, que ainda não tiver transmittido, ou já tiver pago, ou descontado antes dos respectivos vencimentos. E neste caso fica tambem remido das obrigações, que lhe são impostas pelos arts. 10 á 12, quanto aos pagamentos semestraes dos juros e amortisação.

Art. 17, Não usando da faculdade, que lhe é concedida pelo artigo antecedente, e incorrendo na falta dos pagamentos semestraes, a que está obrigado, o hypothecante, o procurador fiscal requererá immediatamente por parte da fazenda—sequestro—no seu predio hypothecado, indicando pessoa idonea para o administrar por espaço de seis mezes, findos os quaes, não sendo inteiramente pagas todas as prestações vencidas, proseguir-se-ha na execução contra o hypothecante, sendo o predio irremissivelmente arrematado.

Art. 18. O juiz dos feitos da fazenda é o competente para julgar todas as questões procedentes dos contratos autorisados pela presente lei, quér seja a fazenda provincial autora, quér seja ré.

Art. 19. O presidente da provincia fica autorisado a formular sobre estas bases os estatutos, que hajam de regular o serviço da caixa economica de credito—fisco hypothecario— favorecendo quanto possivel fôr a classe dos proprietarios, e ficando, desde já, creada para o mesmo serviço uma secção especial, composta precisamente de um thesoureiro e de um secretario—especiaes, e de dous calculistas—além mais do numero e categoria de empregados, cuja creação tenha o presidente da provincia de julgar conveniente para o bom desempenho do mesmo serviço.

Art. 20. Os casos imprevistos por esta lei, e que devam ser attendidos, não o tendo sido nos estatutos expedidos pelo presidente da provincia, serão regulados pelas leis em vigor da fazenda provincial, e na falta - pelas leis e regulamentos da fazenda geral sobre materia identica, ou analoga.

Art. 21. Os ordenados para os sobreditos quatro funccionarios—serão os seguintes: para o thesoureiro da caixa 4:000$000 rs.; para o secretario da mesma—2:400$000 rs. e para os calculistas—1:800$000 rs. cada um. Quanto aos mais empregados cujos lugares tenham por ventura de ser creados, serão os seus ordenados equiparados aos que perceberem os empregados provinciaes de igual cathegoria.

Art. 22. Não será motivo para não ser admittido a gozar do soccorro desta lei, o ser proprietario hypothecante devedor da fazenda provincial, ou ter o seu predio onerado para com esta; porque neste caso, se ordenará apenas, que no acto da commutação da escriptura pelas apolices de hypotheca, sejam depositados tantos destes titulos, quantos bastarem para garantir o pagamento integral da divida do hypothecante, á quem se dará prazo curto para realizar o pagamento á fazenda provincial e levantar as apolices.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1864.—*Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti*.

REVISTA DIARIA.

A assembléa na sessão de hontem approvou, na 1ª parte da ordem do dia, em 1ª discussão, o projecto n. 73, abre um credito ao governo para restituição de sello de herança e legados, pago indevidamente pelos herdeiros de J. Vieira Lima e Luiz José de Souza, em 2ª o de n. 15 que altera os limites da freguezia de Petrolina: em 3ª o projecto que concede uma subvenção de 25 contos de réis ao Imperial Instituto de Agricultura Pernambucano, orando os Srs. Costa Ribeiro e Paula Baptista; em 3ª o de n. 9 que altera os limites do termo de Tacaratú. Entrando em 2ª discussão o de n. 6, que transfere para a povoação de Ipojuca a séde do termo do mesmo nome, orou o Sr. Cunha Teixeira, ficando a discussão adiada.

Interrompendo-se a ordem do dia, o Sr. G. Campello offereceu uma moção para que na discussão do orçamento provincial preferisse á fixação da despeza e orçamento da receita, orando o mesmo Sr. e o Sr. Buarque contra. Foi rejeitado o requerimento.

Na 2ª parte da ordem do dia (fixação da força policial) occupou a tribuna o Sr. José Maria.

A discussão ficou adiada.

A ordem do dia para hoje comprehende a 1ª discussão dos projectos n. 74 e 76; 2ª dos de ns. 44, 50 e 55; 3ª dos de ns. 16 e 45.

— Depois d'amanhãa reune-se em sessão ordinaria o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*.

— Informam-nos que o delegado de policia e o commandante do destacamento do povoado dos Montes vai procedendo alli sem a precisa regularidade na distribuição de justiça; pois que longe de collocar-se em posição sobranceira, apadrinha desaffeições alheias, fazendo-as proprias com detrimento da garantia devida aos cidadãos sem distincção alguma.

Isto prova o seguinte trecho de uma carta que nos é inderessada sobre o objecto:

« Ultimamente prendeu, sem motivo plausivel, um nogociante que alli ha de nome Antonio José da Silva Marques, moço probo e honesto, como que para satisfazer a vontade de um desaffecto do dito Marques, com o qual elle priva. Mas para cohonestar esse arbitrio disse que lhe constára que Marques andava com uma faca de ponta! »

E' força que á vista do exposto, não saiam os agentes do governo da orbita dos seus deveres, visto que do contrario, em vez de manterem o equilibrio, plantarão a desordem, tanto maior em effeitos prejudiciaes quanto escudada na força publica, a quem está incumbida a guarda e não a offensa dos direitos dos governados.

— A' segunda sessão judiciaria, hontem convocada sob a presidencia do Dr. juiz de direito da segunda vara, Manoel José da Silva Neiva, compareceram 29 juizes de facto, faltando apenas 7 para completar o numero legal.

Expediram-se os necessarios mandados para notificação dos jurados novamente sorteados em numero de 19.

E' de esperar que comece hoje a funccionar o tribunal.

— Remettem-nos o seguinte para o que chamamos a attenção da autoridade a quem compita a providencia:

« *Senhor redactor*.—Já uma vez recorremos á sua *conceituada revista diaria* chamando a attenção da camara municipal para uma porção d'agua estagnada que existia no fim da rua Bella, lembrando a necessidade de collocar-se neste lugar cano de esgoto. Mas foi debalde. Agora que aquelle *tanque* está mais que nunca digno de attenção, de novo rogamos encarecidamente ou á camara, ou á quem competir que ao menos trate de atterrar aquelle lodaçal, que lança tal fetido que a salubridade publica já sente os seus effeitos. A necessidade urgente de tal trabalho obriga-nos a esperarmos desta vez a attenção a quem nos dirigimos.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 10 e 11 de abril de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 9 do corrente.

A' ordem do subdelegado de Muribeca, os pardos Antonio de Paula Avelino, e Antonio José Gomes, ambos para averiguações policiaes.

— 10 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Maximino Ribeiro da Costa, sem declaração do motivo, Bernardo José das Virgens, Manoel Alexandre de Oliveira, e Joaquim José de Lima, preto, para recrutas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio, crioulo, escravo de Frederico Chaves, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Lista dos baptisados e casamentos da freguezia de Santo Antonio do Recife, em março de 1864:

Evaristo, branco, filho legitimo de Manoel Martins dos Santos.
Franscisca, branca, filha legitima de Francisco Ferreira Barbosa.
Napoleão, branco, filho legitimo de Manoel Francisco de Paiva.
Francisca, filha de Maria, crioula, escrava de Margarida de Souza Firmina.
Guilhermina, parda, filha legitima de João Francisco dos Santos.
Leonor, branca, filha legitima de Francisco José dos Passos Guimarães.
Praxedes, semi-branco, filho de Maria Cardina de Lima.
Luiz, branco, filho de Alexandrina Vicencia do Rego Barros.
João, pardo, filho legitimo de João Francisco dos Santos.
José, branco, filho de Candida Simôa Serafina.
Josino, pardo, filho de Maria Caetana da Encarnação.
Victorina, parda, filha de Gertrudes, escrava de Manoel do Rego Soares.
Maria, branca, filha legitima do capitão José Pereira Teixeira.
Canuto, pardo, filho de Maria Itelvina dos Santos.
Jovina, parda, filha legitima de Thomaz de Aquino Trevas.
Isabel, parda, filha de Maria Luzia da Conceição.
Josepha, parda, filha de Rita Maria do Paraizo.
Eugenio, branco, filho legitimo de Lino de Faria.
José, branco, filho legitimo de Manoel da Costa Mangericão.
José, pardo, filho de Mariana, escrava de Bernardo José da Costa Valente; liberto, tendo pago o seu valor.
Maria, branca, filha legitima de Antonio Maria de Brito.
Luiza, crioula, filha de Henriqueta, crioula livre.
Maria, parda, filha de Ludovina, escrava de Carolina Ferreira dos Anjos.
Amelia, parda, filha legitima de Satiro José dos Prazeres Loyola.
Maria, branca, filha legitima de Maurino Jetunes Alves Pereira.
Maria, parda, filha de Ignacia Maria da Conceição.
Philomena, crioula, filha de Maria Joaquina do Espirito-Santo.
Julia, branca, filha legitima de Livio de Souza e Silva.
Manoel, pardo, filho legitimo de Damião Barcellar de Oliveira.
Idalina, branca, filha legitima de Manoel Joaquim Nascimento.
Concessa, parda, filha legitima de Satiro José dos Prazeres Loyola.
Aquilino, branco, filho legitimo de João Paes Barbosa.
Wenceslão, filho legitimo de José Moreira da Silva; licença para ser baptisado no Cabo.
Virginia, branca, filha legitima de Felisbino de Carvalho Raposo.

Casamentos:

Bertholino Correia de Amorim com Isabel da Costa Dourado.
Dr. João Antonio de Barros com Anna Moreira da Silva.
Americo Ferreira da Silva com Anna Paula de Mendonça.
Francisco de Paula Lindoso com Maria Leopoldina Gomes.
Antonio José Ferreira Refinador com Maria Carolina Espindola.
Manoel Maria Monteiro com Anna Lourença da Fonceca.
Manoel Florentino Sobral com Guilhermina Ferreira Cavalcanti.

Movimento do Hospital Pedro II, de 4 ao dia 10 de abril de 1864.

DIA 4 A 10	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam........	74	72	14	»	4	»	16	11	108	83	191
Entraram........	6	4	1	»	»	1	»	»	»	»	»
Sahiram........	6	2	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Morreram........	6	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Existem........	68	74	15	»	4	1	16	11	103	86	189

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 189, sendo alienados 8 homens e 27 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Ramos ás 7, 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2.

Pelo Dr. Sarmento ás 7 3/4, 8, 7 1/2, 7 3/4, 8, 7 1/2, 7.

Falleceram:

Anastacio José da Silva, á 4 de abril; phtysica pulmonar.
Marcelino Francisco Simões, á 6; idem,
Francisco de Paula Rego á 6; interite chronica.
Torquato de Mattos, á 8; phtysica pulmonar.
Manoel Francisco Pinho de Mello, á 9; interite chronica.
Manol, preto livre, á 10; interite.

— Movimento da casa de detenção, no dia 9 de abril de 1864.

Existiam. . . .	363	presos.
Entraram . . .	6	»
Sahiram. . . .	21	»
Existem. . . .	363	
A saber:		
Nacionaes . . .	247	»
Estrangeiros .	31	»
Mulheres . . .	2	»
Estrangeira . .	1	»
Escravos . . .	62	»
Escravas . . .	5	»
	348	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 150

Movimento da enfermaria do dia 11:

Teve baixa:

Feliciano Primo de Jesus, dores espasmodicas.

Tiveram alta:

Joaquim, africano livre.
João Roberto Pereira.
João Duarte de Oliveira.
Manoel Joaquim do Monte.
Francisco Alves Feitoza.
Manoel Joaquim da Silva.
João Martins Ferreira da Costa.
Lourenço, escravo de Guedes Araujo.
José, escravo de Francisco Ferreira de Mello.

— OBITUARIO DO DIA 8 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO.

Torquato de Mattos, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica.
Joaquim, escravo, 11 dias, Santo Antonio; tetano.
Maria, Pernambuco, 20 mezes, Recife; dentição.
Joanna Carneiro dos Maryrios, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista; um ataque cerebral.
Maria, escrava, 50 annos, solteira, Boa-Vista; uma hepatite chronica.
Umbelina Rosa dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; congestão cerebral.

— 9 —

Alexandre José da Cunha, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro interite.
Paulina, Pernambuco, 12 annos, solteira, Recife, gastro interite.
Virginia, Pernambuco, 10 mezes, S. José; dentição.
Victorina, Pernambuco, 40 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; anemia.
Catharina, Africa, 60 annos, solteira, escrava, S. José; tetano.
Francelina, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; anazarca.
Estephania, Pernambuco, 7 mezes, S. José; etiformia branca.

UM POUCO DE TUDO.

Do *Nain Jaune* traduzimos o que segue:

A casa A. Lenégre, rua Bonaparte n. 37, resolveu um problema procurado até hoje em vão.

Comprehendeu que em uma época, em que a profissão do livreiro tem conseguido pôr as obras mais celebres ao alcance de todos os recursos, o preço das encadernações não estava em relação com o dos livros; e que se não devia mais dispender para encadernar um volume tres ou quatro vezes mais do que para compra-lo.

E, pois, acaba essa casa de obter um privilegio para uma nova encadernação á baixo preço; a qual não deixa nada a desejar sob a relação de elegancia e de solidez, ao passo que custará 60 centesimos por volume.

* * *

Um homem não póde casar-se sem ter ao menos *dissecado* uma mulher.

A sorte de um casal depende da primeira occasião de aproximação.

Se existem differenças entre este momento de prazer e aquell'outro, um homem póde sempre ser feliz com a mesma mulher.

A mulher mais virtuosa póde ser indecente sem que tenha disto consciencia.

A mulher mais casta póde ser a mais voluptuosa.

O poder não consiste em obrar forte e muitas vezes, mas em fazê-lo a proposito.

O casamento deve sem cessar combater um monstro que devora tudo: o habito.

E' mais facil ser amante do que marido, pela razão de ser mais difficil ter espirito todos os dias do que dizer bellas cousas de tempos em tempos.

Um marido não deve jámais dormir primeiro, nem levantar-se por ultimo.

O homem que entra no tocador de sua mulher é um philosopho ou um imbecil.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue:

Madamesella Celina Renand sustentava a sua companheira Blondolet, que o substantivo rhume era do genero feminino.

— Tu te enganas, minha chara.

— E's tu pelo contrario que vás errada. Rhume não é a femea de rhum?...

* * *

Uma moça queixava-se a seu medico de uma asthma coriacea que affligia ao velhusco do marido.

— Pobre queridinho! ajuntou ella enxugando uma lagrima de crocodilo. Sem duvida terei em breve a dôr de perdê-lo... Felizmente o preto diz bem com as minhas feições.

— Socegue, senhora; a asthma é de ordinario um privilegio de longevidade.

— Ah, doutor! fez a aspirante á viuvez com um desses gritos que vão direito ao coração, porque partem delle. Ah, doutor! cure-o bem depressa!

Pedem-nos esta publicação:

AMAR E CRER.

Mimoso anjo, inspiração divina,
Nos teus olhares, eu bebi amôr;
Disseram elles, o que não dizem os labios,
Nem mesmo a aurora prescrutando a flôr!

Um raio ardente d'uma luz mais pura,
Filtrou meu peito, que pulsava então;
Nos labios d'alma imprimindo um beijo,
Escreveu teu nome em meu coração!

E pronunciei-o. Ao abrir dos labios
Sorvi d'amôr cellica ambrosia...
Mas em niveas azas d'imagem santa,
Meu Deos! meu anjo para o céu subia!

E eu curvei-me n'avelludada relva,
Vendo-a elevar-se para o céu infindo....
Chamei-lhe anjo, no fervor da prece,
E ella olhou-me mui gentil sorrindo.

Eu vivi no riso, que ella me dôou,
Toda vida minha com prazer profundo;
E vendo o anjo se envolver nas nuvens,
Cahi por terra... e morri p'ro mundo!

Subio aos céus, me deixou na terra,
Peregrinando com saudade e dôr,
Como um proscripto de viver cançado,
Q'a morte implora ao seu Creador.

Amôr primeiro, germinado n'alma,
Anjo celeste á quem amei vivendo,
Quando minh'alma fôr por Deus chamada,
Inda o teu nome bemdirei morrendo!

Extrahimos da *Cruz* o seguinte:

DA IGREJA.

A igreja é um corpo e um reino todo divino, que tem a Jesus Christo por chefe, e por Salvador.

O seu estabelecimento é o maior dos milagres, não havendo cousa mais maravilhosa em toda a conducta de Deos, do que o modo, com que formou a igreja por instrumentos tão fracos e por meios os mais desproporcionados para tão grande effeito.

Nunca Deos fez apparecer de uma maneira tão brilhante o soberano imperio, que tem sobre os corações.

A igreja é propriamente a sociedade dos Santos, que servem a Deos, debaixo de um chefe, que é Jesus Christo.

Neste sentido tem ella muitas partes.

Os santos, que estão no céo, são a mais nobre e excellente parte, e esta é a igreja triumphante.

As almas que estão detidas no purgatorio para se purificarem de seus peccados, fazem a igreja tolerante, os fieis, que vivendo sobre a terra, estão ainda em combate e devem operar a sua salvação com temor, e tremor, fazem a parte que nos é mais conhecida, isto é, a igreja militante.

E' importantissimo conhecer as qualidades ou caracteres, que a distinguem das outras sociedades, a saber, que ella é uma, santa, catholica, apostolica, indefectivel e infallivel.

Uma.

Não ha senão uma igreja de Jesus Christo, e esta deve ser unica; porque não ha senão um só rebanho e um só Pastor. A igreja é esposa de Jesus Christo: logo Jesus Christo não tem mais que uma esposa. Os judeos e os gentios compondo a igreja, não fazem senão um só edificio, fabricado em Jesus Christo, que é a pedra angular. Emfim a igreja é o corpo de Jesus Christo, e Jesus Christo não tem muitos corpos, ainda que este corpo tenha diversos membros. Esta unidade da igreja foi figurada na unidade da Arca, fóra da qual ninguem se salvou nas aguas do diluvio.

Deos para conservar a sua igreja em unidade, estabeleceu uma cadeira, e autoridade superior para vigiar a sua conservação, e é esta a igreja de Roma.

E' preciso, pois, que o seu chefe tenha a autoridade, que lhe é necessaria para manter a unidade e evitar toda occasião de scisma; e ainda que o soberano pontifice não use de poder, senão conforme a disposição e determinação dos sagrados canones, comtudo é verdade que elle tem por direito divino e por instituição de Jesus Christo os direitos e prerogativas necessarias para trabalhar efficazmente em conservar a unidade, a ordem e a disciplina da igreja, que lhe tem sido particularmente confiadas.

Santa.

A santidade verdadeira, que nasce da caridade e habitação do Espirito Santo, é necessaria á igreja do sorte que toda a igreja não póde ser uma sociedade de hypocritas, sem alguma santidade interior.

Não basta para explicar a santidade da igreja, faze-la consistir na santidade da religião, da doutrina, dos sacramentos e de outras cousas semelhantes, que respeitam ao culto exterior, é preciso entender por esta santidade, que lhe dá este titulo, a que Jesus Christo lhe tem dado pelo merecimento do seu sangue; e ainda que a verdadeira santidade da igreja seja interior, Deus deixa de a distinguir por este signal, e de a fazer conhecer áquelles, que se desgarram; e ainda que na igreja se ache alguma desordem, ha comtudo virtudes tão eminentes na maior parte dos santos da igreja romana, que não se saberá racionalmente duvidar, de que lado está a igreja.

E' verdade que ella se compõe de bons e máos, de bom grão e de palha; mas os máos não são verdadeiramente membros interiores do Corpo de Jesus Christo: neste sentido elles estão na igreja, mas não são da igreja; são membros do abutre e não da pomba; estão fóra da igreja, ainda que appareção dentro.

Catholica.

A igreja é catholica pela universalidade da sua doutrina, em que ella condemna todos os erros condemnados, e abraça todas as verdades definidas, pela universalidade de communhão, em que comprehende todos os fieis espalhados por todo o mundo; pela universalidade successiva, em que comprehende todos os tempos desde os apostolos até o presente; porque não póde assignalar-se ponto, em que possa dizer-se, que a igreja romana tenha principiado depois dos apostolos até ao presente ou tenha sido accusada de novidade, quando pelo contrario se assignalam principios a todas as outras seitas.

Apostolica.

A igreja é apostolica; porque tira aos apostolos a sua doutrina, autoridade e missão.

A igreja não se propõe unir-se a revelações particulares; mas á revelação feita aos apostolos; de sorte que o que se não comprehende nesta relação, não é comprehendido na sua fé.

A doutrina dos padres da igreja é, que uma doutrina póde ser apostolica, sem se achar inserta na escriptura; comtanto que se ache conhecida na tradição; e basta para reputar apostolica uma doutrina, que seja ensinada por muitos padres, testemunhando ser esta a doutrina da igreja e que nunca foi contradita: basta tambem que uma doutrina, se ache estabelecida por toda a igreja, sem que algum autor a tenha combatido, como novidade ou erro; o que é signal de ser estabelecida pelos apostolos ou pelos concilios geraes.

Indefectivel.

A igreja de Jesus Christo não póde perecer e haverá sempre uma igreja visivel; porque sempre haverá pastores estabelecidos por Jesus Christo.

Prometteu elle a seus apostolos estar sempre com elles não por um tempo limitado; mas até a consumação dos seculos, o que contém uma promessa authentica da perpetuidade da igreja, pois que Jesus Christo se obriga por isso a estar sempre com seus ministros e declara que seus ministros pregarão sempre todas as verdades, que lhes tem annunciado e que até á consumação dos seculo receberão em sua igreja baptismo, os que nella quizeram entrar.

Infallibilidade.

Não seria a igreja perpetua e incapaz de parecer, se acaso podesse enganar-se e tomar a mentira pela verdade a respeito da fé.

Esta infallibilidade da igreja consiste, em que ella não póde ensinar geralmente pela boca de todos os seus bispos doutores, uma doutrina de fé e obrigar á sua confissão, sem que esta doutrina seja verdadeira.

A igreja para differençar a verdade do erro, consulta sempre a tradição, e a sua infallibilidade consiste na assistencia de Deos, que a não deixa enganar.

Se acaso ha alguma contestação, a igreja se ajunta em concilio.

Ha concilios particulares, que sujeitam seu juizo a respeito dos pontos contestados, consultando a tradição; e ainda que possam enganar-se, e serem reformados por concilios geraes, são depois aceitos por toda a igreja e a sua decisão se faz por esta aceitação inteiramente certa; porque a igreja não póde errar.

A respeito dos concilios geraes, tanto que elles são legitimamente juntos, os bispos ahi deliberam com liberdade, então contem a autoridade de toda a igreja e não deve duvidar-se da verdade da sua decisão; e a aceitação, que faz a igreja não dá propriamente certeza e infallibilidade a suas decisões, mas faz somente notorio que as cousas se tem passado regularmente no concilio.

A respeito da decisão nos pontos de facto, o sentimento dos theologos é que ainda os concilios geraes podem enganar-se nos factos não revelados e que a respeito do papa não é de fé que seja infallivel.

E' igual sentimento da igreja de França o poder elle enganar-se e que o concilio geral lhe é superior.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 24 DE FEVEREIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Gustavo do Rego, Seve e Gameiro, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. vereador Mello, communicando que achando-se mal de sua vista, não podia comparecer, o que faria logo que melhorasse.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do 3º districto da freguezia dos Affogados, cidadão Francisco Casado da Fonseca, communicando haver passado o exercicio do juizado de paz ao supplente Luiz da Conceição Albuquerque.—Que se respondesse que o supplente de que trata o juiz de paz, não póde exercer o cargo, por quanto não se acha ainda juramentado.

Outro do engenheiro cordiador, remettendo o orçamento do atterro, e bomba a fazer-se na travessa do Quiabo da freguezia dos Affogados, na importancia dito orçamento de 374$400.—Que se pozesse em praça para os dias 27 e 29 do corrente e 2 de março futuro.

Outro do mesmo communicando que em consequencia da ordem que tivera, dirigio-se á rua do Trapiche no bairro do Recife para medir a parte das casas pertencentes ao commendador João Pinto de Lemos, ultimamente incendiadas, que de conformidade com a planta da cidade deve ser desapropriada, e procedendo as necessarias averiguações, achou que a primeira ao norte deve ser cortada na distancia de 60 palmos em toda sua largura, e que a segunda ao sul desta, deve ser tambem cortada na distancia de 60 palmos na extremidade norte, e de 49 na extremidade sul, ficando assim neste ponto de outros tantos palmos, e uma passagem sómente de 11 palmos.—Se a desapropriação, diz o engenheiro, se estender á terceira casa deverá ser ella certada na distancia de 49 palmos na extremidade norte, e de 42 na extremidade sul, ficando ainda um recanto de outros tantos palmos, e uma passagem sómente de 18.—Que se remettesse cópia ao procurador, e se lhe recommendasse para tratar da desapropriação das duas casas.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando o requerimento, no qual o guarda municipal d'aquella freguezia, Candido José dos Passos, pede um mez de licença para tratar de sua saúde, declara que será conveniente conceder-lhe sómente metade do tempo, visto não ter elle quem o substitua.—Concedeu-se no sentido da informação.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, remettendo o mappa dos enterramentos feitos no mesmo estabelecimento desde o dia 11 á 20 do corrente.—Ao procurador.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, dando por conferidas, e no caso de serem approvadas as contas prestadas pelo procurador no trimestre de outubro á dezembro do anno passado, dando-se-lhe a respectiva quitação.

A' requerimento do Sr. Seve, ordenou-se ao fiscal da Bôa Vista para caçar a licença concedida a Francisco Gomes da Silva Saraiva para fazer um telheiro no lugar de Santo Amaro, visto constar não pertencer-lhe o terreno onde quer elle constuir o dito telheiro.

Mandou-se remetter ao advogado um requerimento, no qual Clemente Soares de Carvalho, apresentando um despacho do Exm. presidente da provincia, mandando que fique suspensa a execução da postura de 21 de fevereiro de 1862 até que se reunisse a assembléa provincial para decidir, requer para continuar com seu açougue em loja de sobrado.

Ordenou-se ao fiscal da Bôa Vista que não embaraçasse a obra do cano de esgoto da Soledade ao Hospicio, da qual é arrematante Theodoro Ramps.

O secretario apresentou o relatorio dos negocios municipaes durante o exercicio ultimo de 1862 á 1863, já passado á limpo, assignou-se, e mandou-se dar o conveniente destino.

Despacharam-se as petições da baroneza de Cimbres, Bellarmino Clementino da Costa Medeiros, Candido José dos Passos, irmandade do Sr. Bom Jesus da Via-sacra, José Raymundo da Natividade Saldanha, Joaquim Martins Pereira, José Pereira de Magalhães Bastos, José Marcelino Alves da Fonseca, José Pereira de Azevedo, José Joaquim Alves, João Raposo, Luiz José da Costa Amorim, Libanio Candido Ribeiro & C., Manoel Marques de Abreu Porto, Manoel de Souza Tavares, Manoel Dias da Silva Santos, Manoel Patrão do Nascimento, Manoel do Nascimento Ferreira, Manoel d'Almeida Lopes, Manoel Urbano do Espirito Santo, Manoel Martins de Carvalho, Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, Thomaz José das Neves, Theodoro Ramps, Umbelino Gadoutt, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a escrevi.

Declaro em tempo que prestou juramento o primeiro supplente do juiz de paz do 3º districto da freguezia da Bôa Vista Francisco Rufino Coêlho de Mello.—Boa-viagem o declarei.—Barros Rego, presidente.—Rego Maia.—Gameiro.—Henriques da Silva.—Leal Seve.—Barata de Almeida.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 11 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Leu-se um officio da presidencia da provincia, de 8 do corrente, communicando ter nomeado o desembargador Anselmo Francisco Peretti para exercer interinamente o cargo de fiscal.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Bernardo José Rodrigues Pinheiro, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo a entrega da carta de registro do hiate *Ca-*

MUTILADO

ILEGÍVEL

maragibe, que comprou em leilão—Ajunte certidão do leiloeiro com o dia mez e anno em que teve lugar a venda do hiate.

No de Valentim do Valle Lobo, pedindo o registro do seu contrato social com Antonio Joaquim do Nascimento Barros — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de José da Silva Loyo & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Henrique José da Cunha Sobrinho — Registre-se.

No de Paulino Pires Falcão, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial de sua filha com Theodoro Just — Registre-se.

No de Antonio José de Souza Guimarães e José Cardoso da Silva Pinto, pedindo o registro do seu contrato de sociedade commercial sob a firma de Guimarães & Cardoso.—Como requer.

No de Antonio José de Souza Guimarães, pedindo o registro de uma procuração que ajunta—Como requer.

No de Machado & Santos, firma fallida, pedindo sua rehabilitação—Autoado pelo official Innocencio Antunes, haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação de Campos & Lima, tiveram o seguinte despacho :—Os recibos apresentados não correspondem a todos os creditos da lista.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A ½ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Sr. desembargador Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foram apresentados ao Exm. Sr. conselheiro presidente 44 feitos, que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Rodrigues Villares enviou á secretaria a 7 do corrente, sob os ns. seguintes :—272, 278, 284, 296, 297, 301, 302, 304, 313, 314, 316, 321, 322, 324, 325, 331, 335, 337, 341, 342, 344, 345, 346, 348, 350, 351, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 373, 375, 377, 379 e 381.

Nada podendo tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

COMMUNICADOS.

A provocação do Sr. Teixeira de Sá.

Só ha dous dias tive conhecimento da provocação do Sr. Dr. Teixeira de Sa, que foi inserida no *Constitucional Pernambucano* de 2 do corrente.

Respondo pela minha parte ao Sr. Dr. Sá, que não fallei no nome de S. S., quando tratei dos negocios da secretaria da assembléa, e que nao me recordo mesmo que tivesse elle vindo a discussão com desfavor para S. S.; que as considerações que enunciei na assembléa sobre a materia a que allude S. S. já foram publicadas ; que se alguma cousa do que disse póde affectar á S. S., creio eu ser a parte relativa as posturas approvadas na sessão do anno passado, que nao foram copiadas e remettidas ao governo, como se devia ter feito.

Nas minhas palavras não quiz offender a ninguem.

Recife, 11 de abril de 1864.

Buarque de Macedo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Em 2 do corrente fizemos ao Sr. engenheiro fiscal um pedido que nos parecia muito razoavel, apesar de que S. S. não se dignou dar-nos uma palavra em resposta, nem tão pouco providenciar acerca das gelozias que continuam pregadas.

Suppomos que esse indifferentismo de S. S. provém de não dever responder á gentalha que transita na 3ª classe, de quem só se recebe o dinheiro, no qual não ha differença, mas não se cura de dar-lhes algum commodo, mesmo por dignidade propria de um estabelecimento como uma estrada de ferro.

Sabbado, 9 do corrente, a cidade inteira presenciou o estado em que chegaram os wagons de 3ª classe nas Cinco Pontas pela manhãa, em consequencia da grande chuva desse dia !...

Se o nosso pedido é menos justo, S. S. sirva-se dizer-nos que estamos em erro, e queremos aquillo a que não temos direito ; por que já ouvimos dizer por empregados da estrada de ferro (já se sabe) que a 3ª classe é para pretos escravos e pessoas descalças e que por isso os wagons não tem gelozias. Se com effeito o regulamento da estrada de ferro assim o determina, como o disse um empregado, pedimos ao Sr. engenheiro fiscal se digne mandar publicar esse artigo para nosso conhecimento, afim de não querermos que se restabeleçam as gelozias da 3ª classe, que foram pregadas, e de que gosam a 1ª e 2ª classes, sem que tenhamos esse direito.

Temos esperanças de que S. S. fará alguma cousa em favor dos passageiros da 3ª classe, com o que nos pouparа o trabalho de uma outra publicação, e de recorrermos a algum poder, se houver, que esteja sobre S. S. no intuito de sermos attendidos.

Y.

Ao Sr. Francisco José da Silva Ratis.

O *Jornal do Recife* de 9 do corrente publicou um pequeno artigo firmado por este senhor, em uma linguagem pouco decente contra meu pai o Sr. José Rodrigues Ferreira.

Sendo o estylo reflexo do individuo, a este devolvo intactas as aggressões e injurias que nesse artigo se encontram.

Meu pai, cuja boa fé como negociante antigo, é por todos conhecida, tem sido, é verdade, victima da especulação e rapina de *muitos tratantes* os quaes, por ventura, bem poderiam ter embaraçado as transacções sempre licitas do seu negocio.

O Sr. Silva Ratis fique bem sciente de que—não ha de ser por tal arte do insulto pela imprensa—que hade levantar castellos á sua reputação em detrimento do credito que sempre logrou nesta praça o meu honrado pai, o qual commetteu o grande crime de previnir ao publico—«do que era credor deste senhor» !

O Sr. Ratis no inventario por morte de sua mulher não descreveu, como devia, esse debito ; e depois desse facto, que em nada abona o Sr. Ratis, queria este senhor que meu pai guardasse silencio a respeito do seu devedor, contra o qual havia obtido uma sentença no valor de mais de 1:000$000! Meu pai não fez mais do que prevenir o publico de que aquelles bens estavam sujeitos a aquelle credito sonegado e não descripto no inventario. Fê-lo para segurar a sua divida.

Se o Sr. Ratis quer defender-se, use de expressões mais convenientes, e guarde para com o publico aquella deferencia, que os homens devem aos outros na sociedade.

O ex-mestre do hiate *Sobralense* não tem autorisação para usar de expressões taes que ferem a decencia de homens, que sabem como meu pai manter a sua dignidade.

Se o Sr. Ratis houvesse guardado para com meu pai diverso procedimento, não precisaria este, por certo, recorrer a imprensa para garantir o seu direito, já sophismado pelo mesmo senhor ; porém, finalmente reconhecido e julgado pelo tribunal competente.

Quanto ao mais, são baforadas de orgulho, do que é licito á qualquer tomar para si a dóse, que bem quizer.

Meu pai irá seguindo o seu caminho, sem que o perturbem os clamores pela imprensa afim de vingar o ultraje feito á honra e probidade do Sr. Ratis.

Recife, 12 de abril de 1864.

João Ferreira dos Santos Junior.

O abaixo assignado declara o seguinte :

Tendo como é publico frequentado o negocio de gados nos sertões, nas feiras e em matanças, fornecendo ao povo nesta capital desde o anno de 1833 até 1863 com constancia em todas as crises, da revolta de 1848, da febre e do cholera, podendo durante estes tempos, sempre cumprirei pagar suas letras em tempo e dia, como é publico isto até 1860, porém, logo de 1861 em diante entrou os infortunios e derrotas em seus negocios, soffrendo uns enormes prejuizos em soltas de gados, nas vendas, nas feiras e nos apuros de carne na praça; junto aos prejuizos que lhe deram seus socios, até que chegou o abaixo assignado ao estado de desespero sem mais poder fazer seus pagamentos, e assim hoje se vê no estado de não poder negociar por muito acarretado de dividas, e devendo aos seguintes Srs.: capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel de Souza Tavares, Antonio Moreira da Costa, Francisco José da Costa Germano, Antonio Gonçalves da Silva, Feliciano de tal morador no sertão de Papacaça, João Manoel de Araujo Costa, Manoel Candido de Farias Leite, Antonio Paes Barreto commandante superior, João Dantas de Oliveira, Adeão Clementino Leite e o portuguez Estrella morador no sertão do Rio do Peixe.

A' vista deste triste e máo estado em que se acha o abaixo assignado convida e roga a seus credores pedindo-lhes o zélo e mercê de darem em suas dividas o abate de 25 por cento e além deste o prazo de um anno, sem ser obrigado a pagar conta alguma das que deve, e depois do anno pagar 25 por cento em cada anno, e seguimento até findar de pagar todas as dividas sem que pague nenhum juros, e para assim poder negociar e fazer as diligencias devidas e poder ter a palma de pagar a seus credores como desejo, assim convido-os para responderem nesta praça pelo *Diario* ou por escripta em qualquer parte para o fim de se poder reformar ás letras, espera dos bons corações de seus credores o bom resultado, além de que não é occulto a todos o seu estado de não poder pagar sem que tenha o recurso pedido a seus credores.

Luiz José Lucas de Mello.

Aguas-Bellas.

Mofina.

Pergunta-se, já está abrogado, ou derrogado o § 5º do art. 129 do nosso codigo penal, ou se este *beneficio* só é concedido em Aguas-Bellas, onde o primeiro supplente de subdelegado, se communica com criminosos e pronunciados, que se acham homisiados no sitio de seu pae?

A' quem compete responda á

Quem tudo quer saber.

Aguas-Bellas, 14 de março de 1864.

Aguas-Bellas.

Mofina.

Perguntà-se ao Sr. tenente coronel José Afro de Albuquerque Maranhão, se é licito conservar escravisados aquelles libertos de Matta-Grande, ou Pão d'Assucar ? e mais os Africanos que escaparam—a muito custo—ás pesquizas do Dr. Hemeterio ? contra as leis do paiz.

O Ipanemense.

Aguas-Bellas, 16 de março de 1864.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças asseveram que as *pastilhas vermifugas de Kemp* é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutiferas. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dôres, e produzem seu effeito completamente sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes. Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam d'ellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas *pastilhas*, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel. Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos. As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal não só para sua bôa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos. A' venda na loja de Bravo & C. e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 9	212:120$341
Idem do dia 11	10:945$929
	223:066$270

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	34	
« « com generos...	132	
		166
Volumes sahidos com fazendas...	81	
« « com generos...	118	
		199

Descarregam no dia 12 de abril.

Barca ingleza—*Enchymnon*—carvão.
Patacho dinamarquez—*Alice*—carvão.
Barca ingleza—*Seraphina*—fazendas.
Brigue inglez—*William*—pedra e carvão.
Barca ingleza—*Vision*—carvão de pedra.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	6:674$890
Idem do dia 11	874$201
	7:549$091

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	31:207$457
Idem do dia 11	5:088$338
	36:295$795

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Aracaty—12 dias, hiate nacional *Santa Anna*, de 43 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga algodão e outros generos ; a Bernardo Gurgel do Amaral.

Rio de Janeiro por Maceio 24 dias do primeiro porto, 3 do segundo, brigue nacional *Relampago*, de 175 toneladas, capitão José Francisco Alves Junior, equipagem 10, carga 5400 alqueires de farinha de mandioca ; a C. C. da C. Moreira.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico que o concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade á reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com documentos em provem que são maiores de 20 annos, e teem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1864.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos, de que necessita a parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio Provincial, avaliados em 2:040$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1864.—O secretario, A. F. de Annunciação.

CLAUSULAS ESPECIAES PARA ARREMATAÇAO.

1.ª A obra da reconstrucção de 248 palmos correntes de caes na rua da Aurora será feita de conformidade com o orçamento respectivo, approvado pelo conselho da directoria das obras publicas, na importancia de 2:040$000.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando os trabalhos estiverem em meio e a ultima quando tiver logar a entrega da obra.

3.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 20 dias, e os concluirá no de 65, ambos contados da data da arrematação.

4.ª O arrematante não terá direito a nenhuma outra reclamação ou indemnisação que não é proveniente do caso previsto nos artigos 2 e 6 do orçamento mencionado.

5.ª Para tudo quanto aqui não estiver previsto, regular-se-ha pelo que dispõe a lei.—Conforme, A. F. de Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha da arrematar a quem por menos fizer, a obra da conservação da estrada do sul, entre o marco de 12,000 braças ao engenho Mansangana (3º termo), avaliada novamente em 5:800$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareç nama sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1864.

O secretario

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª A arrematação da ponte da estrada do sul, comprehendida entre o marco de 12,000 braças ao engenho Mansangana, será arrematada por um anno, pela quantia de 5:800$000, constante do orçamento junto.

2.ª O arrematante dará principio as obras no praso de 15 dias, contados da data da arrematação, guiando-se em tudo pelas inscripções do orçamento e pelo disposto no novo regulamento de 31 de agosto de 1863.

3.ª O pagamento effectuar-se-ha em prestações mensaes iguaes, de conformidade com o artigo 22 do mesmo regulamento.

4.ª Para tudo o mais que não se achar mencionado nas presentes clausulas, ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de agosto, e a lei provincial n. 286.

5.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a naturesa em que se funde para tal fim.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

DECLARAÇÕES.

— A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade faz publico, que vai intentar pelo juizo municipal da 1ª vara, escrivão Baptista, acção ordinaria contra os herdeiros do fallecido José da Cunha Teixeira, para nullidade do inventario e partilha a que se procedeu pelo juizo da provedoria, escrivão Vasconcellos, nos bens do finado José Bento Fernandes, e acção de reivindicação contra os herdeiros de Francisco Antonio Durão, para, por meio dessas acções, haver, além de outros bens, os sobrados ns. 35, 37 e 45 na rua da Cruz, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o hospital militar.

Chinellas razas, pares 100, colxões de panno de linho com 9 palmos de comprimento e 3 1/2 ditos de largo cheios de palha, 60.

Para o 4º batalhão de artilharia.

Algodãozinho de listra, covados, 1,500.

Para o arsenal de guerra.

Lençoes de zinco com 9 palmos de comprimento e 4 ditos de largo, que façam 1,600 palmos quadrados, arame de ferro para amarrar, arrobas 2, taboas de louro de assoalho de 26 á 28 palmos de comprimento e 12 á 14 polegadas de largura, duzias 10, custado de amarello de 26 á 28 palmos de comprimento e 16 polegadas de largo, 6, custadinho de dito de 26 á 28 palmos de comprimento e de 16 á 18 polegadas de largo, 6, taboas de pinho de 3 quartos de polegadas de grossura, duzias 5, arcos de ferro de 1 1/2 polegadas, arrobas 20, dito de dito de 1 dita, arrobas 10, ferro inglez em barra de 1 e 1/2 polegadas de largura, quintaes 40, arame de ferro em verga de 1 oitavo de grossura, quintal 1.

Para a companhia de cavallaria.

Apparelhos de limpeza, 75.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de abril de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Major vogal.

— Quinta-feira 14 do corrente depois da audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista se ha de arrematar diversos moveis pertencentes a João Gregorio da Conceição por execução de Joaquim Fernandes dos Santos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Antonio Cesar de Azevedo Guedes.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Ernesto Dias Monteiro.
Emigdio Getulio de Oliveira.
Franklim de Azevedo Maia.
Francisco Moreira da Costa.
Jose Joaquim Alves de Amorim (2).
Maria do Rosario Pereira da Silva.
Manoel José do Nascimento.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente, pelo vapor inglez *Magdalena*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 11 de abril de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA

GERMANO & COIMBRA.

3ª Recita da assignatura.

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL.

Subirá á scena o interessante drama em quatro actos, original francez

OS INTIMOS.

PERSONAGENS.

Tholosan, medico	Germano.
Mareral	Pinto.
Caussade	Thomaz.
Mauricio	Lisbôa.
Vigneux	Porto.
Abdallah	Borges.
Lancelot	Teixeira.
La Richaudière	Leonardo.
Lourenço	Barbosa.
Cecilia	D. Antonina.
Benjamina	D. Bernardina Pontes.
Senhora Vigneux	D. Maria Pontes.
Raphael	D. Olympia.
Jenny	D. Virginia.

A scena passa-se em Ville d'Avray, na casa de Caussade.

Actualidade.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

A Viuva da Camelia.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com a maior brevidade o patacho portuguez *Souza*, ainda recebe alguma carga : a tratar com o seu consignatario, na rua de Apollo n. 4.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Estramadure*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

— Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

No dia 13 de abril proximo, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando, o vapor *Mamanguape*, commandante Moura.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Almirante* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional Aguia.

Segue com a maior brevidade para aquelle porto, para onde recebe carga á preço commodo : trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira n. 26, rua da Cadeia do Recife.

— O patacho nacional *Dous Amigos*, estando carregado, sahe no dia 12 do corrente para o Rio de Janeiro. O navio é de boa marcha e tem excellentes commodos para passageiros ou escravos a frete : a tratar com o capitão José Pereira Rezende, na praça do commercio, ou com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Bahia

O palhabote *Garibaldi* sahe nestes oito dias : a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Rio Grande do Sul.

Brigue nacional Tygre.

Segue com a maior brevidade, recebe carga por preço commodo para aquelle porto : trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia n. 26.

Para o Rio Grande do Sul

segue em poucos dias o brigue nacional *Pedro V* : para o resto da carga trata-se na rua de Apollo numero 30.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

Parte do sobrado da rua do Aragão numero 19.

HOJE.

O agente Pinto autorisado pelos procuradores bastante do bacharel José Theodoro Cordeiro, levará a leilão a parte do sobrado de dous andares com sotão na rua do Aragão n. 19, que por legima materna tocou ao mesmo bacharel, isto ás 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, onde se dará desde já qualquer esclarecimento a respeito.

LEILAO

DE

Carros e cavallos

O agente Simões fará leilão á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C., e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio dos carros, cavallos e mais utencilios da cocheira á rua do Imperador n. 25, em um ou mais lotes a vontade dos licitantes.

HOJE

Terça-feira 12 do corrente ás 10 1/2 horas da manhãa em a mesma cocheira a rua do Imperador n. 25.

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas.

Quinta-feira 14 do corrente ao meio dia.

No armazem do agente Olimpio na rua do Imperador n. 16.

O agente Pinto fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer de 15 fardos de algodãozinho marca F&MA 552/566, uma porção de madapolão e lenços de cassas tudo com avaria d'agua salgada, e existente no armazem da rua da Cadeia n. 38, onde se effectuará o leilão ás 11 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO

DE

Trastes e outros muitos artigos.

Sexta-feira 15 de abril.

O agente Olimpio no dia, hora e lugar acima venderá em leilão : marquezas novas e usadas, commodas, apparadores, camas francezas, lavatorios, cadeiras avulsas, relogios de cima de mesa e algibeira, mesa elastica, cabides e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

— A. A. Ferreira vai a Portugal tratar de sua saude.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta feira 14 do corrente abril, pelas 11 horas da manhãa : e nessa reunião se discutirá o orçamento para o anno de 1864 a 1865, o que não pôde ter lugar na ultima assembléa por se não achar presente o respectivo thesoureiro.

São pois convidados todos os membros do Instituto que actualmente se acham no Recife a assistir a esta sessão.

Sala do Instituto, 11 de abril de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA

Aos 5:000$000.

Sexta-feira, 15 do corrente se extrahirá a setima parte da segunda loteria da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios estão á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA

AOS 5:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui afortunados bilhetes garantidos os de n. 2093 com a sorte de 10:000$ em quartos, n. 1775 com a de 3:000$, n. 2001 com os 500$ e outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de N. S. do Amparo de Goianna, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e afortunados bilhetes garantidos a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá sexta-feira 15 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750

Manoel Martins Fiuza

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de idade de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de taberna : na praça da Boa-Vista n. 14.

THEATRO DE APOLLO.

Sociedade Melpomene Pernambucana.

O Sr. director manda avisar aos Srs. socios, que por motivos impresvistos deixou hontem de haver assembléa geral, tendo lugar hoje ás 6 horas da tarde : roga portanto aos mesmos senhores que não deixem de comparecer.

Secretaria da Sociedade Melpomene Pernambucana, 12 de abril de 1864.

João N. A. Macil.
Primeiro secretario.

Sorvete.

Sorvete todos os dias ao meio dia, na rua do Trapiche n. 18.

LIÇÕES DE PIANO E CANTO.

Madame Fanny Boureaux.

discipula do conservatorio imperial de musica de Paris, dá lições de piano e canto : a tratar na rua Nova n. 9, loja do Sr. Hypolito Domont.

— Precisa-se de officiaes de funileiro, na loja da rua da Cruz n. 39 : a tratar na mesma.

Papagaio fugido.

Domingo 10 do corrente, as 6 horas da tarde, fugio da rua da Imperatriz, sobrado de Frederico Chaves, um papagaio muito manso, tendo uma unha de menos, o olho direito um pouco fechado, e bastante fallador : roga-se a quem o tiver achado a bondade de leva-lo, que será recompensado.

— Precisa-se de um amassador de masseira, que tenha bastante pratica : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Antonio Luiz de Faria Guimarães, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

Lembrança aos boticarios.

Não se esqueçam de comparecer para a arrematação das drogas de que o digno conselho annunciou a compra para o dia 15 do corrente. Preços razoaveis que é para camarada !

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, a bem do seu direito faz sciente a quem interessar, que o Sr. Candido Alves Lima lhe é devedor da quantia de rs. 4:500$, por cujo debito lhe fez especial hypotheca em 5 de junho de 1863, nas notas do tabellião Luiz Ferreira Bandeira de Mello, da villa de Iguarassú, dos quatro escravos Caetana, Benedicta, Abilio e Leandro; pelo que protesta o abaixo assignado fazer valer o seu titulo de preferencia em qualquer emergencia que occorrer em ditos bens, afim de ser convenientemente pago. Recife 9 de abril de 1864.—Francisco Muniz das Chagas Pacheco.

— O padre F. B. de V., no largo do Paraizo n. 29, segundo andar, ainda precisa de um primeiro andar para sua residencia no centro da freguezia de Santo Antonio, e assim tambem de uma ama escrava, que saiba engommar e cosinhar e que seja fiel.

— E' lamentavel o misero esquecimento da policia na garantia individual. Estamos vendo como se multiplicam os factos de desmoralisação, que tem chegado a ponto dos cegos impunimente insultarem a pessoas honestas, que por seu grão de dignidade se estão vendo obrigado a passar desapercebido insultos, que soffrem como aconteceu com um senhor na noite do dia 10, que não lhe sendo digna acompanhar a prisão, pessoa de muito inferior condicção, só teve em remedio ficar afrontado por falta de policia a quem o entregasse.

Pour une maison étrangère.

On demande une ouvrière excellente en toute espèces de couture ou desire, qu'elle s'ache faire les reprises, raccommoder les bas y enfin, tous les raccommodages en general. Elle sera bien traitée qu'une sait aure ou escrave. S'adresser à St. Amaro sito de Mr. Charles I. Cambronne.

Preta cozinheira

Precisa-se de uma preta para cozinhar e trazer todos os dias um caixão com comida da Soledade para a rua do Queimado n. 16, loja, onde se trata.

— Quem precisar de uma escrava com bastante e bom leite para criar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

AURORA BRILHANTE

LARGO DA SANTA CRUZ N. 84.

O proprietario do grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, acaba de reduzir o preço dos seus generos, preços estes que muito hão de agradar aos senhores compradores.

Manteiga ingleza flor a 720 e	800	Dito muscatel e Setubal a 800 e	1$500
Dita hamburgueza muito nova a	800	Licores finos a 800, 1$000 e	1$280
Dita franceza a 540 e 560 rs. e em barris a	520	Caixinhas com ameixas muito enfeitadas a 1$600 e	2$000
Queijos do reino novos a 2$500 e	3$000	Latinhas com ditas a 1$500, 2$ e	3$800
Presuntos novos de Lamego, libra a	480	Ditas com figos de comadre novos a 1$500 e	2$000
Chouriças do reino novas, libra a	640		
Espermacete muito fino a 720, 640 e	600	Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a	640
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360 e	320	Ditas com ostras a	720
Chá hysson muito superior a 2$500 e	2$700	Ditas com massa de tomates	600
Dito perola a	2$500	Ditas com fructas de Portugal a 560 e	640
Dito miudinho a 2$800 e	3$000	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito superior a 1$800, e	2$250	Frascos com conservas a 750 e	800
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a	3$000	Ditos com mostarda franceza a	500
Ditas com biscoitos de varias qualidades.	1$400	Maços com 20 macinhos de palitos de dentes a.	200
Doce de goiaba e banana fino a 400, 560 (caixão) e	640	Tijolos de limpar a	140
		Araruta verdadeira vinda de encommenda, a libra a	500
Marmelada nova dos melhores autores, libra a 640 e	720	Gomma de engommar a 2$400 a arroba e a libra a 100 e	80
Latas com peixe savel, capuxo, fango, congro, salmonte e outros muitos bem preparados a	1$000	Tapioca muito nova, a libra a 140	160
		Ervilhas seccas e grão de bico, a libra	160
Sardinhas de Nantes, latas a	320	Massas para sopa, macarrão, talharim e letria, a libra	480
Frascos com genebra de Hollanda da verdadeira, a 500 e frasqueiras a	5$500	Ditas brancas, vindas de Lisboa, a	320
Garrafões com genebra de 25 garrafas a	8$000	Pevide, estrellinhas e rodinhas a	480
Frascos com genebra de laranja a	1$000	Café de primeira sorte, a libra a 280 e	320
Vinhos da Figueira e Lisboa, a 400, 500 e	560	Sabão verdadeiro hespanhol, a libra	400
		Dito massa a 160, 200, 240 e	280
Dito do Porto fino a 640, 720 e	800	Alpista a 4$800 a arroba e a libra	160
Dito branco proprio para missa a	640	Painço a 5$ a arroba e a libra	200
Serveja de boas marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a	5$850	Amendoas de casca mole a 360 e dura	240
		Azeite doce refinado, a garrafa a 800 e	1$000
Cognac verdadeiro, a garrafa por	1$000	Molhos com mais de 100 cebolas a	1$000
Vinhos finos engarrafados no Porto, a garrafa por 1$, 1$200 e	1$000	Castanhas novas, a libra	160
		Nozes, a libra	200

Assim muitos outros generos que deixam de se mencionar, tudo da melhor qualidade e por preços muito commodos.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonisos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

ILEGÍVEL

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e. .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletots idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. .	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	7$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

— Precisa-se de uma senhora para ensinar o portuguez, musica e costura em um engenho : a tratar com os Srs. Leal & Irmãos, com escriptorio na rua da Cadeia.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz de 13 annos, chegado proximamente de Portugal : quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 12, primeiro andar, escriptorio.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AVISO.

Roga-se ás pessoas que tiverem penhores em meu poder, o favor de vir resgata-los no praso de 30 dias, a contar de hoje, findo os quaes serão vendidos para pagamento ; depois do que não terão direito a exigi-los em qualquer tempo. Recife 7 de abril de 1864.

José dos Santos Ramos de Oliveira.

— Machina de vapor, propria para mover machina de discaroçar algodão, e para padaria ou qualquer outro mechanismo que precisa da força de 2 até 3 cavallos : para vêr e encommendar, os pretendentes podem dirigir-se ao Sr. Antonio Maia de Brito, fabrica de cigarros a vapor, na rua dos Quarteis.

Precisa-se fallar na loja á rua do Crespo n. 17, com os senhores Firmino Monteiro da Silva Carneiro, Pedro Barbosa da Silva, José Antonio Lopes Junior a negocio de interesse.

CASAS
para alugar

Aluga-se a casa na rua do Mondego n. 7, com bons commodos para familia, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, e na rua Direita n. 36, loja, que serve para um estabelecimento ou casa de morada, tem quintal e cacimba : trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— O abaixo assignado roga encarecidamente á pessoa que se dignou procura-lo em seu escriptorio para entregar uma carta vinda de Lisboa para seu mano Antonio Rodrigues de Almeida, a bondade de ir de novo o procurar, e caso o não encontre, entrega-la a seu filho no mesmo escriptorio, ou declarar por esse jornal qual o lugar em que o deve procurar.

Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria e uma loja no largo de S. Pedro : a tratar com João Ribeiro Lopes, rua da Cadeia n. 33, loja.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 15 á 16 annos de idade : na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

Criado.

Precisa-se de um criado : na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia para cozinhar, engommar alguma cousa, e para fazer os serviços de dentro de casa, afiança-se a conducta da ama : quem quizer aluga-la, dirija-se á rua do Imperador no terceiro andar n. 16.

— Aluga-se a casa n. 36 na rua da Matriz da Boa-Vista, o segundo andar do sobrado n. 9 na rua Direita com fundos para a rua da Penha e a loja : a tratar no mesmo.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja forra e sadia, e que o leite não tenha mais de 4 á 6 mezes: na rua do Brum n. 84.

Instrucção primaria e secundaria

M. A. A. S. declara ao respeitavel publico desta cidade que se acha no exercicio de seu magisterio, e continúa a ter suas aulas na casa n. 68 da rua Direita.

— Eu abaixo assignado declaro que ninguem faça negocio com Bento José de Miranda com os pertences e armação da padaria na travessa do Lima em Santo Amaro, por quanto não lhe pertence, e só sim ao dito abaixo assignado ; no caso que procure a quem enganar, ouvirá toda a sua chronica por este *Diario*.

Antonio Francisco Correia de Mendonça.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua da Cadeia n. 4 : a tratar no armazem da mesma.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar perfeitamente e cozinhar, de boa conducta, paga-se bem : na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e de bom comportamento : a tratar na rua do Imperador, armazem de louça n. 41.

— Alugam-se duas casas terreas sitas na rua da Esperança, rua que vai da Soledade ao Manguinho, feitas a moderna, e com commodos para familia : a tratar com José Joaquim Lima Bairão, na rua da Cruz n. 18.

— A pessoa que annunciou precisar de 2:500$ a premio sobre hypotheca em predios, póde dirigir-se á Santo Amaro, rua da Aurora, depois de passar o Gymnasio e a pontezinha de ferro, a segunda casa ao pé do Sr. commandante de cavallaria. Na mesma casa compram-se acções da companhia de Beberibe, e dá-se 3:000$ sobre hypotheca de predios livres.

— Monhard & C. fazem sciente a esta praça que durante a ausencia do Sr. Frederico Monhard ficam encarregados da gerencia dos seus negocios os Srs. Oscar Falkusen e Carlos Baumer que assignarão conjunctamente.

AVISO

Quem precisar comprar um bonito boi para carroça, dirija-se á rua da Aurora n. 22.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço muito commodo, e precisa-se alugar uma preta escrava que seja fiel : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 19.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qualuer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado declara que até hoje não se encarregou da festa de Nossa Senhora da Soledade na igreja de Santo Amaro das Salinas, bem como que nada tem dito em referencia ao encarregado dessa festa, mesmo porque não se quer intrometter em semelhante negocio. A não ser um verdadeiro crapula ou calumniador infame, não pode o abaixo assignado acreditar que alguem lhe tenha attribuido intervenção em tal negocio, pelo que desde já declara o contrario.

Tristão Francisco Torres.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar n'uma casa de duas pessoas de familia : no caes do Ramos n. 32, segundo andar.

O Dr. Vilella Tavares tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Crespo n. 1, onde será encontrado todos os dias uteis das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Nova hospedaria
A TRAVIATA.
A' rua do Rosario Larga n. 37.

Francisco Garrido tendo negociado o seu antigo hotel denominado *Trovador*, abrio uma nova hospedaria em a casa n. 37 da rua larga do Rosario, cujos commodos o habilitam a annunciar ao publico que nella terá sempre todas as iguarias preparadas por um habil culinario. Outro sim, na mesma casa haverá todo o genero de bebidas necessario, á noite sorvete muito bem feito, e dous bilhares de mogno competentemente preparados. Estará aberta desde as 6 horas da manhãa até as 12 da noite; e tudo isto será feito por preços tão razoaveis que os freguezes necessariamente ficarão satisfeitos. Para melhor conhecimento do publico o proprietario declara que a casa é a em que funccionou a muito conhecida sociedade Corybantina.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

— O bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, residente na villa de Pão d'Alho, onde tem seu escriptorio de advocacia, achando-se autorisado pela directoria da instrucção publica, ensina os preparatorios de latim e francez.

Outro sim recebe em sua casa, mediante razoavel pensão, os alumnos, cujos pais ou encarregados não possam de outra maneira mante-los na villa.

Aceita igualmente meninos de primeiras letras que confiará á pessoas habilitadas e idoneas para o bom desempenho do magisterio, funccionando tudo debaixo de suas vistas e immediata direcção.

Attenção.

Dá-se dinheiro a juros com hypotheca em predios ou com boas firmas : na botica do Sr. Gameiro, se dirá quem dá.

Aluguel.

Aluga-se a casa terrea da rua Velha n. 22 : a tratar na rua do Sebo n. 24.

Arrendamento.

Arrenda-se o engenho Canzanza, distante desta praça cinco legoas, moente d'agua, com todas as obras, e boa casa de vivenda : a tratar no engenho Carauna com a proprietaria.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado

RUA DO IMPERADOR N. 69.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

Piano novo

Vende-se o ultimo piano mandado fabricar em Paris, especialmente para este clima, e com todo o cuidado possivel, pelo bem conhecido João Laumonnier que teve armazem de pianos na rua da Imperatriz; e por ser o ultimo, vende-se muito em conta, só para salvar o dinheiro que se tinha adiantado ao fallecido : na rua Nova n. 19, primeiro andar.

ATTENÇÃO

No trapiche de Castanha Grande se acham tres barricas de farinha de trigo chegada no mez de dezembro : quem a ella se julgar com direito, dirija-se ao abaixo assignado, dando os necessarios signaes. – Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

O advogado Eduardo de Barros póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante na casa de sua residencia á rua da Saudade n. 15.

— Quem se quizer alugar para criado, dirija-se á rua de S. Francisco n. 8, a fallar com o escrivão Silva Rego.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia : na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— João de Arruda Cabral faz ver a quem convier que contratou por compra a taberna sita na rua do Rangel n. 10, pertencente ao Sr. Antonio Martins da Silva : quem se julgar com direito a qualquer reclamação, apresente-se no praso de tres dias.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava para ama de casa : na rua da Gloria n. 44.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia : na rua Nova loja n. 7.

— Aluga-se um sitio com grande casa e cocheira nos Remedios, defronte da igreja : a tratar em Bemfica, sitio de A. V. da S. Barroca.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

— Precisa-se comprar algumas casas terreas : quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Queimado n. 25, que se dirá quem precisa.

— Quem tiver para vender um escravo sapateiro de 18 á 24 annos, poderá procurar Manoel Gouveia de Souza, no seu escriptorio, rua de Apollo n. 30, que por mais de seu valor não deixará de compra-lo, agradando-lhe a figura.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para cozinhar e engommar, sé for preciso : na rua do Crespo n. 10, loja.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

A LIBERDADE NO BRASIL
SEU NASCIMENTO, VIDA MORTE E SEPULTURA
Por Affonso de Albuquerque Mello.

Está a imprimir-se e fará um volume de 400 paginas.

Já foi publicado no *Diario de Pernambuco* o principio em tres artigos communicados, e não póde ser continuada a sua publicação assim, em consequencia da abundancia de materia que tem este jornal.

Por aquelle principio o publico terá podido vêr se a materia deverá ser ou não interessante.

Para imprimir um volume o autor pede assignaturas e sómente quanto bastem para as despezas da impressão e brochura.

E' a summa da obra mostrar como a liberdade no Brasil tem sido sempre sophysmada pelas transacções que tem feito o partido liberal com os corcundas, governando quasi sempre os corcundas ainda mesmo com os liberaes no poder ; mostrar como para este fim, não tendo os corcundas apoio no povo, tem corrompido o paiz para vencer as eleições, e ter as camaras suas ; tem corrompido as camaras para destruir todos os actos legislativos do partido liberal, todas as garantias constitucionaes.

Como, por estes meios, os corcundas tem reduzido o paiz ao pauperismo e á miseria, faltando á cada um toda a garantia do direito, e portanto todos os meios de vida, porque onde não ha garantia só ha extorsão, quér dos governantes, quér dos mais fortes, e não ha industria licita que dê para viver.

E' como uma historia, desde a independencia ate hoje, fazendo-se apanhado sómente dos factos importantes, donde começou a nascer a liberdade no Brasil, e como ella tem sido espancada, assassinada e enterrada, analysando-se todos esses factos, e demonstrado-se todas as consequencias das artimanhas do partido corcunda, e da imbecilidade, fraqueza e corrupção do partido liberal no Brasil, menos em Pernambuco até a ratoeira da revolução de 48, em que o fizeram cahir.

Analysa-se todos os ramos da administração, e mostra-se como tudo é feito em defraudação da causa publica, dos interesses da communhão, e em beneficio sómente dos protegidos : como todas as emprezas e melhoramentos só tem de bem publico o pretexto, e de real a locupletação dos afilhados.

Conclue-se pela analyse da situação, e mostra-se como Pernambuco com as quatro provincias suas irmãas do norte, as primeiras na manifestação dos sentimentos livres, tem chegado á maior abjecção.

A assignatura é de 2$ por volume, pagos adiantado, obrigando-se o autor a restitui-los se as assignaturas não chegarem para a publicação. Depois de impresso custará o volume 3$. Assigna-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Credores.

Os credores do Sr. Francisco Virissimo do Rego Barros queiram entender-se com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35, segundo andar.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular destas mesmas disciplinas, e bem assim de rhetorica, philosophia, inglez e francez : na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

ATTENÇAO
Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

— Fazem-se flores de todas as qualidades, toucados de seda e lãa, carapuças e sapatinhos de lãa por diminuto preço, assim como cosem-se costuras finas e grossas, bordados e labyrintos : na rua da União n. 43.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos, nacional ou estrangeiro, para caixeiro de fóra do balcão de uma botica na cidade da Parahiba : os pretendentes podem dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 44, a fallar com Thomaz Fernandes da Cunha.

José Gonçalves Ferreira Costa, tem casas terreas para alugar na travessa do Costa junto a fundição ao preço de 9$ e 10$, com portão para a maré : a fallar na mesma travessa na taberna do fim da mesma.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua do Imperador n. 69, primeiro andar.

Sitio na Capunga.

—Aluga-se um sitio na Capunga a margem do Capibaribe, com boa casa de vivenda e mais arranjos ; a fallar com José Maria Seve, na ilha dos Ratos, rua do Seve, casa n. 16.

— William Otto, socio gerente da casa de Rabe, Schamettau & C., retira-se temporariamente para Europa e deixa na gerencia da dita casa commercial o Sr. Henr de la Grange.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4, com armação e sem ella, para tratar, em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

— Luiz Antonio Gonçalves Ferreira, como tutor e administrador de seu filho Ascencio, lendo no *Jornal do Recife* n. 76 um annuncio em que se expõe á venda o sitio Ipiranga em que o referido menor tem parte, protesta contra semelhante annuncio quanto a parte do mesmo seu filho, e declara que a ninguem autorisou a vender o referido sitio Ipiranga.

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

— Uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, offerece-se na rua do Sebo numero 35.

— Precisa-se de um forneiro : na rua Imperial n. 51.

— Precisa-se de uma preta ou um moleque que eja fiel, paga-se bem : na rua de Hortas n. 106.

— Pede-se ao portuguez commerciante, muito conhecido em Rio Formoso por Liberal Cuca, que tenha a bondade de responder a um annuncio que vem nos Diarios de 28, 29 e 30 do mez proximo passado, que lhe diz respeito, para alguem não acreditar que se funde prata fina sem liga de uma famosa chapa de chumbo.

— Precisa-se alugar um moleque ou velho que saiba comprar, para casa de pouca familia : na rua do Trapiche n. 26.

— Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos : na rua do Corredor do Bispo n. 24.

— Precisa-se de uma ama que seja escrava, para cozinhar e engommar, paga-se bem : na rua Direita n. 72.

BOTICA BARTHOLOME & C.
Rua larga do Rosario n. 34
Vende :

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugas
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp : pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.
E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empresas, egurando um futuro lisongeiro aos associado

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BOTICA E DROGARIA
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.
Vende:

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

Curso de mathematicas elementares.

O professor de mathematicas elementares no Gymnasio Provincial tem de abrir particularmente um curso destas sciencias, cujas lições devem principiar no dia 20 do corrente mez : as pessoas que lhe tem fallado para aprenderem as ditas sciencias, compareçam na casa de sua residencia na rua Direita n. 74, no dia 19, das 7 horas até as 9 da manhãa, e a tarde a qualquer hora, para se matricularem.

— Offerece-se uma mulher para ama interna de uma casa de pouca familia ou de homem solteiro : na rua das Trincheiras n. 13.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna vai á Europa, e deixa por seus bastantes procuradores o Sr. Antonio Pedro de Souza Soares, seu primeiro procurador e gerente de todos seus negocios, em segundo lugar os Srs. Parente Vianna & C., e terceiro o Sr. José Joaquim da Costa Pinheiro.

— Arrenda-se ou vende-se uma casa com bastantes commodos, com terreno de plantações, perto do banho por ser junto a ponte de Tigipió : a fallar no engenho Peres com o capitão Carneiro, ou nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Dá-se effectivamente dinheiro a premio em pequenas e grandes quantias : na rua Augusta numero 45.

Praça de moveis.

A praça annunciada de moveis por execução de José Gonçalves Ferreira Costa contra João Cancio Ferreira da Silva foi transferida para o dia 13 do corrente, das 3 ás 4 horas da tarde, á porta do juiz de paz do 1º districto da Boa-Vista.

Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

— Aluga-se o sobrado de um andar da rua da Praia n. 57 : a tratar no Campo-Verde, rua do Destino n. 20, sobrado.

PECHINCHA

Dinheiro á vista.

Algodãozinho com pequeno toque de avaria a 4$500 e 5$000 a peça.

Vende-se na rua do Queimado n. 14, superior algodãozinho com pequeno toque de avaria a 5$ e 6$ a peça, a elle que está se acabando.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º *molestias de olhos ;*
2º » de peito :
3º » dos orgãos genitiurinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— José Joaquim de Carvalho, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

Precisa-se alugar uma preta de meia idade : quem tiver, dirija-se á rua Direita n. 58, segundo andar.

— Aluga-se um moleque de idade de 13 á 14 annos, muito bom cozinheiro e comprador, serve bem uma casa e sabe fazer todo serviço com perfeição : a tratar na rua dos Pires n. 54.

— Jeronymo Thomé da Silva, cidadão brasileiro, retira-se para Europa.

ATTENÇAO.

Aluga-se uma casa com bastantes commodos para grande familia, sita na travessa da Passagem da Magdalena : a tratar na botica do pateo do Carmo numero 3.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia : a tratar na rua do Aragão numero 12.

— Precisa-se de uma ama que compre, engomme, cozinhe e faça o mais serviço de uma pequena familia : na rua dos Pires n. 27.

— Na rua da Alegria n. 7 aluga-se uma escrava para todo o serviço.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. 34, encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis. militares e ecclesiasticas. Compromette-se a encaminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal de commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defezas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, dando a parte conducção ; assim como de quaesquer outras causas por ter em alguns delles procuradores de confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto ; promette todo o zello, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de quasi 20 annos.

Póde ser procurado a toda a hora, menos as sextas-feiras, por se achar das 9 horas ás 4 desses dias na villa do Cabo.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tiram-se passaportes para o estrangeiro, e de escravos para o Rio de Janeiro, com promptidão e preço commodo.

Uma sala e alcova para guarda-livro solteiro.

Precisa alugar-se : no escriptorio da rua do Imperador n. 34.

— Joaquim de Mello Carreiro, subdito portuguez, retira-se para a ilha de S. Miguel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado na rua da Lapa n. 13, por barato preço : os pretendentes dirijam-se á praça da Boa-Vista n. 9.

— Tendo ficado a porta da cocheira do Dr. Ferreira, no pateo do Paraizo, sem estar fechada á chave, em a noite de 9 para 10 do corrente, desappareceu da mesma um cavallo ruço, de boas carnes, com marca de colleira de carro, é muito rinchão : quem delle tiver noticia, poderá dar parte na rua larga do Rosario n. 20, que será recompensado.

ALUGA-SE

o terceiro andar do sobrado da rua larga do Rosario que volta para a do Cabugá, redificado de novo e com grandes commodos para familia : a tratar no segundo andar do mesmo.

MUTILADO

FAZENDAS.

CUSTODIO, CARVALHO & C.

27 Rua do Queimado 27

Para meninas.

Lencinhos de cassa pelo barato preço de 100 rs. cada um.

Cambraias

organdys finissimas a 240 rs. o covado.

A 1$ a peça

de entremeios finos bordado a 1$ a peça.

Cortes de

cambraia branca com flores a 3$ a peça.

Ricas cassas pretas

bordadas de muito gosto.

Madapolão

enfestado francez muito fino a 500 rs. a vara.

Lenços

de cassa brancos e de cores a 1$200 e 2$ a duzia.

Cobertas

de chita chineza a preço de 2$ cada uma.

Tiras bordadas peça 2$.

Cambraia de linho a 3$, 4$ e 5$ a vara.

Ricos cortes de lãa dos mais modernos a preço de 20$ o corte.

COMPLETO SORTIMENTO.

NO

ARMAZEM

CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, scientifica ao respeitavel publico que teem um completo sortimento dos mesmos os quaes offerecem mais vantagem aos Srs. compradores, do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Manteiga ingleza flor (a 800 rs. a libra.
Idem franceza muito nova a 560 a libra, em libras 540.
Café do Rio, de 1ª e 2ª sorte 320 e 280 a libra, e arroba 9$ e 8$500.
Arroz pilado do Maranhão de 90 rs. á 100 a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra, e arroba 4$800 rs.
Servéja das melhores marcas a 500 a garrafa.
Genebra verdadeira de laranja a 1$100 o frasco.
Idem do Hollanda a 400 rs. a botija de contra.
Toucinho de Lisbôa a 320 a libra, e arroba 8$500
Passas muito novas a 480 rs. a libra, e caixa 9$
Azeite doce de Lisboa o galão 3$ e a garrafa 640.
Idem de carrapato a 280 a garrafa, e a canada 2$
Aletria M, T, a 480 rs. a libra.
Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes novas a 320 e 360 rs. a lata e em porção se fará abatimento.
Vellas de carnauba a 360 e 400 rs. a libra.
Idem de spermacete a 560 e 600 rs. a libra.
Phosphoros de gaz a 2$300 a grosa.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$400 e 2$000 a lata.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Batatas a 2$ o gigo.
Bolachinha ingleza nova a 240 rs. a libra.
Charutos das melhores marcas de 1$200, 1$500, 2$000, 3$000 e 4$000 a caixa, em porção se fará abatimento.
Vinho Figueira de SAA a 500 a garrafa, e a canada 3$500.
Idem de Lisboa a 400 a garrafa, e a canada 3$000.
Idem de outras marcas a 2$700 a canada.
Idem branco de Lisboa a 300 a garrafa.

Todo e qualquer comprador que comprar de 50$000 para cima, terá o desconto de 6 por cento.

A VELHA ENCYCLOPEDICA

Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Tendo merecido a protecção das

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazendas para

Senhoras e para homens

e vende-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento
DE
Fazendas
DE
Seda, lãa, linho e algodão.
de
JOSÉ GOMES VILLAR,
Rua do Crespo numero 17,
RECIFE.
Vende baratissimo.

Importante estabelecimento
DE
Fazendas
DE
Seda, lãa, linho e algodão
de
JOSÉ GOMES VILLAR,
Rua do Crespo numero 17
RECIFE.
Vende baratissimo.

— Campos & Lima tendo acabado com o seu estabelecimento de fazendas na rua do Crespo, avisam a todos os seus devedores em geral, que deram procuração especial ao Sr. Ivo Martins de Almeida para receber amigavel ou judicial; e sem que por isso tenhamos a menor responsabilidade com o que o mesmo senhor tenha de obrar, motivo que só com elle se deverão entender.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se Diarios velhos para embrulho a 4$ a arroba: no largo da Penha n. 6.

Garrafas.

Compram-se garrafas vasias de vinho e serveja, e tambem frascos e botijas de genebra: na rua do Imperador n. 57, armazem Aliança.

— Compram-se escravos moços e fortes, sendo barato: na rua da Cadeia n. 52, armazem.

— Compram-se garrafas e botijas vasias por mais 25 0/0 do preço actual: na rua Direita numero 72.

Uma encommenda.

No armazem do caes de Apollo n. 55 compra-se um cylindro para padaria, que esteja em bom estado.

— Compram-se frascos de genebra vasias: na rua Direita n. 72.

— Compram-se casas terreas: quem tiver e quizer vender, dirija-se á praça de Pedro II n. 2, defronte da igreja do Espirito Santo.

— Compra-se um baixo de si bmol já usado, mas em bom estado: na rua da Viração n. 39.

Cozinheiro

Compra-se ou aluga-se um escravo que cozinhe com perfeição: na rua da Cadeia n. 35, loja de Alfredo & Matheus.

— Compra-se uma escrava preta que entenda de cosinha, lavar e engommar: na rua da Cruz do Recife n. 43, primeiro andar.

VENDAS.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá quasi nova: na rua da Cadeia armazem n. 53, do agente Euzebio.

— Vende-se uma preta crioula, bonita figura, sem defeito nem vicio, com 25 annos de idade, vinda do mato, propria para se applicar a qualquer serviço: para ver e tratar na rua das Cruzes numero 1.

Sal do Assú

Vende-se a bordo da barca portugueza *Iris*: a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua de Apollo n. 8, com 10 quartos e um grande armazem: quem o quizer comprar, entenda-se com Bernardino de Sena Dias, que dirá quem o vende.

— Vende-se a parte da casa de pedra e cal situada na rua da Soledade n. 50, em chãos proprios, cozinha fóra, cacimba com boa agua, e quintal murado, a qual parte se acha livre e desembaraçada, e corresponde ao valor de 1:213$; sendo por conseguinte a outra uma pequena parte no de trezentos e tantos mil réis, segundo a antiga avaliação: os pretendentes poderão entender-se com o Dr. Campos, que indicará o vendedor.

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprador a 2$560 e arroba.

A 4$500.

FARINHA.

Vendem-se saccos com dous alqueires de farinha de mandioca, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

FARELO

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo a 3$800: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Attenção

Na rua do Queimado n. 22, fabrica de chapeos de sol,

É chegado pelo primeiro vapor fumo caporal da primeira qualidade, e vende-se um pacote por 1$, meio pacote 500 rs., e tambem cachimbos os mais modernos; por isso pede-se aos senhores fumantes que souberem apreciar o que é bom fumo, que nos honre com a sua presença; tambem bengalas de muito bom gosto com castões de marfim, tudo se venderá pelo preço mais razoavel do que em outra parte. Na mesma casa vende-se papel proprio para cigarros.

— Vende-se o pardo Severiano com 22 annos de idade: quem o pretender, dirija-se ao escriptorio do Dr. Alcoforado, que tem poderes para realisar a venda.

— Vendem-se ricos espelhos grandes com moldura dourada: em casa dos Srs. Ferreira & Matheus, rua da Cadeia n. 68.

— Vende-se uma escrava de 28 annos, que engomma com perfeição, cozinha igualmente, faz doce de qualquer qualidade, refina assucar, cosé chão, etc.; emfim faz com perfeição qualquer serviço de uma casa de familia: na rua do Queimado n. 37.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhe este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700.
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 4,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais acreditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em qualquer parte.

GRANDE REVOLUÇÃO

NO

ARMAZEM

DO

BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá uxym, hysson e perola a 0,000, 2,000, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vasos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 15$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste genero temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Enfeites de cascarrilha e trança a 500 rs. cada um.

A aguia branca está vendendo bons enfeites de cascarrilha e trança, pretos e de cores todos ao baratissimo preço de 500 rs., servindo elles tanto para senhoras como para meninas, a vista pois da commodidade do preço ninguem deixará de os comprar na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se um cavallo e uma machina proprios para padaria e moer mandioca: na rua do Rangel n. 9.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 e 2$: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vende-se toucinho do sertão muito novo a 240 a libra, figos novos a 160, semente de coentro a 320 a garrafa: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Attenção.

— Vende-se um jogo de bolas com todos os seus pertences, por preço razoavel: quem pretender dirija-se ao caes do Ramos n. 32, aonde encontrará a pessoa com quem deve tratar.

MUTILADO

CLARIM
COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.

Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãs e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, coures, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

FAZENDAS

pretas para a quaresma

Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$500, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprias para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Novos soutambarques.

São chegados os lindos soutambarques e basquinas de seda pretas, ricamente enfeitadas, as mais modernas que teem vindo á Pernambuco, vindas no ultimo vapor francez, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: á loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Mez de Maria.

O afamado mez de Maria que se vendia a 3$, 2$ e 1$500, com estampas e nitidamente impresso, acha-se á venda por acabar a 1$000 o volume, approveitem-se da occasião, que mui poucos restam: na rua do Imperador n. 15.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se uma barcaça que carrega de 120 a 130 saccos de assucar, assim como algumas bestas mansas de roda, e bois de carro: a fallar nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

Para todos.

Peças de madapolão com poucos salpicos de mofo á 4$300, 5$500 e 6$, ditas de dito enfestado muito fino á 7$. Algodãozinho superior com pequeno toque de mofo por 4$ e 4$500 a peça: na rua do Queimado n. 17.

VENDE-SE

verniz do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Optima

farinha de milho a oito patacas a arroba: na rua do Brum n. 32, fabrica de costura á vapor.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — 9 LARGO DO CARMO 9 — PROGRESSIVO

GRANDE SORTIMENTO
DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que od os os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 650 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 a 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresca a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de visagre a 2,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9,200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra, ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 340 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho solares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagne a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 2,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas.

No armazem de Henry Gibson, na rua da Cadeia do Recife numero 62, vende-se

O melhor feltro asphaltico,

proprio para cobrir telhados, para forrar salas, sobre ladrilhos por baixo de tapetes ou esteiras, ou para collocar entre a madeira de navios e o forro de metal nos mesmos. Este feltro, além de muito barato, é leve e duravel, precisando metade da madeira usada para aguentar os telhados, pela facilidade da sua applicação, póde ser collocado por qualquer carpinteiro ou trabalhador curioso; tem igualmente a particular vantagem de ser invulneravel ao cupim e mais reptis á condensação da humidade e á chuva, além de muitas outras vantagens: os pretendentes dirijam-se ao supra-indicado armazem.

VINHO

bo a 2$600

a canada, garrafa a 360 rs., gaz a 440, estearinas a 510, de carnauba a 320, queijos frescos a 3$: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se o sobradinho da rua das Trincheiras n. 37: a tratar no largo do Paraizo n. 6.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

— Vendem-se as casas terreas sitas em Olinda, sendo duas na rua de S. Francisco com os seus terrenos n. 10 e 12, e uma na rua do Bomfim n. 26; quem as pretender dirija-se ao Forte do Mattos n. 10, a entender-se com Antonio Francisco Collares.

Lãas escossezas

Na loja do barateiro rua do Crespo n. 1, junto ao arco a 400 rs. o covado.

Fazenda da moda

Botinas contra callos.

Botinas inglezas para homem, sendo as mais bem feitas e macias que tem vindo, e pelo baratissimo preço de 9$: na rua Nova n. 7, loja do vapor.

— Vende-se a armação da loja da rua larga do Rosario n. 33, com um resto de miudezas ou sem ellas á vontade do comprador: a tratar na mesma

MUTILADO

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da lója do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só cor proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$. 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os bordados do Pavão.

Vendem-se camisinhas de cambraia muito finas com manguitos e golas muito bem bordadas pelo barato preço de 1$280, ditas de filó a 1$, ricas pelerinas ou romeiras bordadas a 1$600 e 2$, superiores manguitos com golla e a balão a 3$ e 4$, sendo muito bem bordados e os mais modernos que ha no mercado, manguitos e camisinhas a 3$ e 3$500, gollinhas finissimas de cambraia a 560, ditas de filó a 240 e 320 rs., peças de entremeios com 3 varas a 640 rs., tiras bordadas a 1$, e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas de seda preta ricamente enfeitadas, sendo as mais modernas pelo barato preço de 20$, 25$, 30$ e 40$, sautembarques de seda preta sendo ricamente enfeitados a 20$, 25$ e 30$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia muito fina com salpicos tendo 8 1/2 varas cada peça a 3 0, ditas a 3$ e 3$500, ditas adamascadas muito finas proprias para cortinados a 3$, ditas a 4$, peças de cambraia brancas lisas fazenda muito fina com 8 1/2 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$, ditas de quadros proprias para forro e babados por preços muito razoaveis: na loja do Pavão rua da Imperatriz.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$500.

Vendem-se cortes de cambraia com babados a 3$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinhas pretas.

Vendem-se lãazinhas pretas a 200 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, victoria pic-nic, soda, captain, seed, esborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. alb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Mólhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prefidendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestidó de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja de beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Azas para anjos de procissão.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A AGUIA BRANCA

recebeu as verdadeiras

Luvas de Jouvin

pretas e de outras cores.

Papel de cores.

Folhas grandes para enfeites de bandejas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

ENFEITES

com laço e outras qualidades.

A aguia branca acaba de receber um bello e completo sortimento de enfeites com laços, ditos sem laços, etc.; tambem recebeu outros mui bonitos, e segundo suas recommendações vieram dos que ha de mais moderno e apurado gosto: assim os pretendentes munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Frascos

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpades e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista; isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma barcaça nova de 4 viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a prazo assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 18, armazem de Manoel Teixeira Basto.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Fazendas pretas para a quaresma.

Ricas capas de seda preta bordadas e enfeitadas para senhora.
Soutembarques e manteletes de seda pretos muito superiores.
Zuavos de seda pretos ricamente enfeitados a 17$.
Luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora.
Chapéos pretos para homem e chapéos de sol de superior qualidade.
Sortimento de grosdenaple preto, pannos finos, casemiras pretas, merinó, selistria e bombasina preta tudo por commodos preços.
Camisinhas de cambraia a Garibaldi e camisinhas e manguitos brancos e de cor.
Vende-se para acabar organdys da India a 320 rs. o covado, lãasinhas a 360 rs. o covado: cambraias de cor a 240 e 320 o covado e muitas outras fazendas por commodos preços.
Chegaram as muito superiores

ESTEIRAS PARA SALAS.

INJECCÃO E CAPSULAS

VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Perú,** para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor **Ricord,** de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a **injecção** no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris,* em casa de **MM. Grimault e Ca,** pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa,* **José-Agostinho da Costa-Carvalho Junior;** no *Porto,* **Miguel José de Souza Ferreira;** em o *Rio-de-Janeiro,* **Gestas,** 102, rua S. Pedro; em *Bahia,* **José-Caetano Ferreira-Espinheira;** em *Rio-Grande,* **Joaquim de Godoy;** em *Maranhão,* **Ferreira e Ca;** em *Pernambuco,* **Shoum e Ca,** rua da Cruz, 22; **Souza,** e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

INJECTION BROU

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrumhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$600, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$560 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

N. 97.

Para se fechar contas vendem-se as poucas barricas que restam da verdadeira graxa n. 97: no escriptorio de Eduard Fenton, na rua do Trapiche n. 19.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

FEIJAÕ

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 17$500 o alqueire, e a 560 rs. a cuia, dito mais trigueiro a 14$ o alqueire, e a 440 rs. a cuia: na rua Direita numero 8.

FEIJAÕ

Vendem-se saccos com 20 cuias de feijão mulatinho muito novo a 11$500, dito mais trigueiro a 9$: na rua Direita n. 8.

Fogo do ar

Recebem-se encommendas de fogo do ar: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia, sendo o mesmo fogo fabricado na fabrica da viuva Rufino, na estrada de João de Barros.

— Vende-se para mais de 180 milheiros de telha e tijolo de alvenaria batida, ladrilho e tapamento da melhor qualidade que póde apparecer: quem quizer comprar, póde tratar com o socio e administrador Zacarias dos Santos Barros, no becco das Barreiras, olaria n. 15, ou com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, na rua Nova n. 49.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

— **Vende-se um excellente sitio na estrada do** Rosarinho, comprehendendo 600 palmos de frente e mais de 2,000 de extenção, alargando muito para o fundo, onde confina com o alagadiço, e o sitio Cacunda, que é hoje do Sr. Tasso.

Contém o sitio abundantes arvores, como sejam mangueiras, jaqueiras, mangabeiras, sapotiseiros, limeiras, limões doces, figueiras, pinheiras, um grande e optimo pomar de excellentes laranjas, oitis, abacate, grande profusão de caneleiras, que póde suppir todas essas boticas e casas de drogas, cajueiros, dendês, coqueiros, catolés, jambeiros, goiabeiras, fructa-pão, araçaes e bananeiras.

No fundo do sitio existe uma matta de grande extenção e abundante de madeira de diversas qualidades, e d'onde se póde tirar lenha para vender todo o anno, uma rica e excellente baixa para capim existente nos fundos do sitio capaz de sustentar muitos cavallos de verão á inverno, e outra mais para cima que está plantada, pasto para 12 a 15 vaccas de leite.

Alem de outras commodidades que offerece o sitio, accresce a de uma bella, grande e moderna casa, construida logo na entrada, com 80 palmos de frente e 90 de fundo, contendo tres grandes salas na frente e diversos quartos espaçosos e frescos, assim como grande estribaria e grande cozinha fóra.

Os productos do sitio o constituem uma optima propriedade, cujos rendimentos são sufficientes para a sustentação de uma numerosa familia, e só a proxima retirada do proprietario para outra provincia o obrigaria a vender uma tão util propriedade, que é muito adequada para algum senhor de engenho que queira vir morar na praça, e que tendo alguns escravos, póde fazer della um grande patrimonio: quem quizer, pois, fazer uma bella acquisição, dirija-se a esta typographia, ou á loja do Sr. Ramos na rua do Crespo, fazendo quina para a do Queimado, que dirá com quem se deve entender.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualid de pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, do engenho Floresta do termo de Atalaia, provincia das Alagoas, um escravo de nome Luiz, cujos signaes são os seguintes: cabra, com 22 á 23 annos de idade, corpolento, estatura regular, cara gorda, sem barba, os beiços um tanto grossos, têm todos os dentes e bem alvos; cujo escravo presume-se andar no centro desta provincia, ou na estrada de ferro: quem o apprehender poderá entregar nesta praça a Antonio de Moura Rolim, ou em Maceió a Manoel Joaquim Duarte Guimarães, ou mesmo no referido engenho a seu senhor o Dr. José Casado de Accioly Lima, que será recompensado generosamente.

— Fugio no dia 2 do corrente um moleque de nome Ignacio, de idade de 18 á 20 annos, o qual foi escravo do Sr. João Cavalcanti de Albuquerque Mello, senhor do engenho Araguari, termo de Barreiros, e suppõe-se que tomasse esta direcção: portanto pede-se ás autoridades policiaes de qualquer lugar a apprehensão do mesmo, bem como aos capitães de campo, levando á rua da Cadeia n. 42, que serão recompensados; cujo moleque tem os seguintes signaes: preto, fulo, cheio do corpo, beiços grandes e tem algumas marcas pelas costas.

MUTILADO

LITTERATURA.

QUARTA CARTA DIRIGIDA, PELO EXM. SR. CONSELHEIRO PEDRO AUTRAN DA MATTA E ALBUQUERQUE, AO SR. DEPUTADO PEDRO LUIZ.

Illm. Sr. Pedro Luiz. Extincta a ordem dos jesuitas por Clemente XIV, releva indagar : 1º se a bulla que a supprimiu, foi um acto consciencioso e espontaneo do Summo Pontifice ; 2º qual o motivo allegado para a suppressão ; 3º se esta fôra exigida por todos os principes, catholicos e não catholicos, em cujos estados havia jesuitas ; 4º finalmente se a bulla que os extinguiu foi aceita por todos.

Quanto ao primeiro ponto é sabido que a extincção dos jesuitas foi um sacrificio, que as côrtes de Madrid, de Versalhes e de Napoles, onde predominava o partido dos philosophantes, exigiram do papa. De feito, uma ordem, que por mais de duzentos annos não havia degenerado, porque sempre conservou a pureza de costumes e o zello pela salvação das almas, o que foi reconhecido e confessado por tantos pontifices, entre os quaes figura um Benedicto XIV, cujo nome é immortal na egreja, e pelo mesmo Clemente XIV, que decretou logo depois de sua elevação ao pontificado indulgencias aos jesuitas, denominando-os *operarios ferverosos do campo do Senhor*, não merecia por certo ser extincta. Logo a sua extincção não foi um acto consciencioso, mas extorquido á fraqueza de Clemente XIV. A prova mais evidente é que no dia seguinte ao da assignatura da bulla da extincção da companhia de Jesus, Clemente XIV estava inteiramente arrependido do que fizera, e tão atormentado dos remorsos que dizia e repetia : *Meu Deus, estou condemnado : o inferno é minha morada.* D'então por diante o pontifice nunca mais logrou a saúde do corpo e do espirito, porque perdera o juizo desde que decretara a suppressão dos jesuitas, e só o cobrou na hora da morte. Este ponto historico é incontrastavel, porque está authenticado por dous successores immediatos de Clemente XIV—Pio VI e Pio VII—e é tradiccional em Roma.

Se a extincção da companhia de Jesus não foi um acto consciencioso e espontaneo do cabeça visivel da egreja, é claro que não se podiam allegar motivos que a desabonassem. E com effeito a bulla, ou breve, que supprimiu a companhia de Jesus, não condemna nem a *doutrina*, nem os *costumes*, nem a *disciplina* dos jesuitas. Os *unicos motivos* allegados são as *queixas* das côrtes. Logo a mesma bulla é uma justificação cabal dos jesuitas. Se as queixas eram bem fundadas, porque não as provaram ? porque as côrtes queixosas preferiram recorrer á ameaça do rompimento com a Santa Sé, se esta não supprimisse a companhia de Jesus ? Não se deram ao trabalho de mostrar que assistia-lhes a razão, porque certamente não a tinham. Devia-se pois obter pela violencia, o que nunca se teria conseguido pela justiça ; muito embora a violencia ficasse patente aos olhos do publico, como ficou, porque não se condemnou nem a doutrina, nem os costumes, nem a disciplina dos jesuitas, o que importa a confissão tacita da falsidade das arguições que lhes faziam seus inimigos. Os jesuitas eram innocentes ; mas a sua morte havia sido decretada nos conselhos da impiedade—os gabinetes de Hespanha, de França e de Napoles—, porque eram os mais valentes defensores da religião e os mais devotados a Santa Sé. Esses gabinetes não o ignoravam, e por isso já os tinham expulsado de seus estados : mas a obra fôra incompleta sem a destruição total da companhia de Jesus :—*dirumpamus vincula corum : et projiciamus a nobis jugum ipsorum.*

Sabe-se com certeza que a bulla de Clemente XIV, que aboliu por toda a parte a ordem dos jesuitas, não fôra exigida senão pelos gabinetes de Hespanha, França e Napoles. Maria Thereza, imperatriz d'Austria, queria a conservação dos religiosos de Jesus, se bem que por fim se visse obrigada a ceder ás instancias de seu filho José II, a quem prometteram os Bourbons a propriedade dos bens dos jesuitas. O rei de Polonia, os eleitores de Baviera, de Treves, de Colonia, de Moguncia, o eleitor palatino, os cantões suissos, Veneza e a republica de Genova oppunham-se á destruição da companhia de Jesus. Carlos Manoel, rei da Sardenha e do Piemonte, que se não mostrára, durante o seu reinado, benevolo á companhia, mas era dotado de penetração de espirito e de amor á justiça, conhecendo as intrigas urdidas contra os jesuitas, e que a perseguição á ordem de Santo Ignacio tinha um fim remoto e superior, constitue-se protector della. A morte porém impediu-lhe de continuar até o fim. Victor Amadeo, seu filho e successor no throno, amava sinceramente aos jesuitas ; mas como era casado com a irmã do rei de Hespanha, Carlos III, e tinha allianças de familia com a côrte de França, prestou-se a ser neutral. Catharina II da Russia e Frederico II da Prussia, que tinham jesuitas em seus estados, e não eram principes catholicos, não promoveram tambem a destruição dos jesuitas.

Provado pois está que, sendo a suppressao da companhia de Jesus exigida só pelos gabinetes de Hespanha, de França e de Napoles, não havia contra os jesuitas o odio geral dos principes reinantes. E isso basta para tornar evidente a injustiça da perseguição, e da extincção dos jesuitas.

A bulla da abolição não podia pois deixar de produzir grande impressão nos animos dos verdadeiros catholicos, e nos estados onde os jesuitas exerciam pacificamente sua salutar influencia. Elogiados, não havia muito, por Clemente XIII, ei-los destruidos de subito por Clemente XIV !

Ao grande enthusiasmo do episcopado catholico, ao ver o heroismo com que Clemente XIII defendêra os jesuitas, succedeu o desgosto profundo com que se recebe o decreto do seu successor, extinguindo a companhia de Jesus. O arcebispo de Vienna em termos respeitosos, porém energicos, representa ao papa a injustiça com que os jesuitas são tratados, e os males que se seguirão á extincção. Christovão de Beaumont, arcebispo de Paris, recusa aceitar o decreto pontificio, e dar-lhe cumprimento, qualificando-o de juizo *pessoal e particular*. Falla em nome do clero de França, que diz elle reconhecia na bulla de Clemente XIII a respeito dos jesuitas toda a força e autoridade que se attribue a um concilio geral, visto que fôra lavrada, consultados pelo santo padre todo o clero catholico e todos os principes seculares ; e acaba por dizer ao papa que se não póde encarregar de fazer que o seu decreto seja aceito pelo clero, porque não seria ouvido, e deshonraria o seu ministerio.

Se o sentimento catholico do clero francez, e póde-se dizer que do clero em geral, desapprovava o acto de Clemente XIV, Frederico da Prussia e Catharina da Russia se oppunham a que tivesse execução em seus estados.

Mas os jesuitas, as mesmas victimas, supplicam a Frederico o cumprimento do decreto. « Pois bem, disse o rei, já que vos não quereis aproveitar dos meus beneficios, não quero tambem violentar vossas consciencias, e permitto que vos considereis comprehendidos na suppressão da vossa ordem, que eu quizéra conservar. »

Eis aqui pois como os jesuitas na Prussia se resignaram a soffrer o golpe que os feria mortalmente, recusando toda a protecção *temporal*. Mas continuaram, como padres seculares, a dirigir a instrucção publica, porque Frederico II, rei da Prussia, compartilhava as convicções de Bacon de Verulamio e de Leibnitz acerca da excellencia das escolas dos jesuitas.

Na Russia os jesuitas pedem a Catharina que lhes permitta prestar prompta obediencia á suprema autoridade espiritual do soberano pontifice romano, executando S. M. a abolição da ordem ; porque assim não só S. M exercia sua real autoridade, como elles obedeciam com promptidão ao soberano pontifice. Mas a Imperatriz não cede ao pedido humilde dos jesuitas, nem tão pouco ás instancias de legado do papa, e prohibe positivamente a execução da bulla — Dominus ac Redemptor noster — A este respeito a imperatriz escreve ao papa a seguinte carta : « O medo não convém ao caracter de vossa santidade, nem sua dignidade se póde conciliar com a politica mundana, quando esta se oppõe á religião. Se protejo esses pobres religiosos perseguidos, não é por capricho, mas por amor da razão e da justiça, e na esperança da utilidade que meus povos colherão delles. Essa sociedade de homens *pacificos* e *innocentes* viverá no meu imperio, porque entendo que de todas as corporações é a mais propria a instruir a mocidade e a gente inculta, inspirando-lhes sentimentos de humanidade e submissão, e os verdadeiros principios da religião christãa. Não tenho que temer intrigas, nem tramas de padres ; e no meu imperio ninguem é perseguido senão por motivos evidentes. Nunca pude ver as *provas* dos crimes de que foi accusada essa sociedade, e ouso dizer que tambem vossa santidade não as viu. »

Assim fallava uma imperatriz schismatica, levada só do amor da justiça, porque reconhecia a innocencia dos perseguidos. E em presença de um testemunho tão valioso podereis vós, Sr. Pedro Luiz, estranhar que tambem eu, no meio das vozerias da impiedade, levante a minha fraca voz em defeza da ordem dos jesuitas, para proclamar ao publico que ella foi sempre pura e zelosa pela salvação das almas, e nunca desmerecera de seu illustre e santo fundador, e que sua suppressão fôra obra da impiedade ? Pois os testemunhos de um Frederico II da Prussia, amigo dos encyclopedistas, e que escrevia a d'Alembert que bem conhecia as *intrigas* urdidas contra os jesuitas, e de uma Catharina da Russia, que desafiava o mesmo papa a exhibir as provas dos crimes de que accusavam a sociedade de Jesus, não serão mais valiosos do que os escriptos desses escrevinhadores inimigos do catholicismo, que não fazem mais do que resuscitar velhas calumnias ?

Senhor, para os imparciaes os jesuitas estão completamente justificados ; para os impios nunca o serão. Escolhei pois a que classe quereis pertencer.

Recife, 10 de abril de 1864.

Conselheiro Dr. *Pedro Autran da Matta e A*

A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LONDRES EM 1862.

Relatorio do Sr. conselheiro Carvalho Moreira, presidente da commissão brasileira.

(Continuação.)

Não me limitei a isso unicamente ; qualquer que fosse a importancia dessas apreciações publicadas na Europa, e para nós mesmos o valor de suas indicações, restava-me ainda fazer por desempenhar as determinações especiaes das instrucções acerca da comparação dos nossos productos com os das outras exposições, afim de colher desse contraste a maior somma de proveito que esta opportunidade nos podesse offerecer.

Essa incumbencia foi ainda cumulativamente acceita pelo proprio Sr. Miers, que, tendo-nos já servido com zelo infatigavel, como nosso jurado, quiz de novo penhorar-nos, dando mais essa prova do interesse que conserva pelo nome do Brasil.

Nos annexos acha-se reunida a correspondencia relativa á tarefa que encarreguei a este e a outros *savants* acima mencionados, e traduzidos os seus respectivos relatorios.

Avaliar esses documentos pela ausencia, algumas vezes, daquelle soido agradavel da linguagem que nunca descobre uma falta, seria desconhecer o verdadeiro alcance de sua applicação.

Os privilegios da sciencia teem por brasão a verdade, e é unicamente ao seu clarão benefico que se podem realisar as melhores aspirações.

Nesses documentos, porém, ha dictames preciosos, e dados interessantes a nossa industria para o seu desenvolvimento ; sendo nesse particular especialmente recommendavel o relatorio de Mr. Miers, pelas laboriosas confrontações que fizera dos nossos principaes productos em suas affinidades industriaes com os de outros paizes.

O complexo de todos esses relatorios tem, parece-me, um valor intrinseco e um merito real, que não desdiz de seus autores, aos quaes seja-me licito aqui dar os meus agradecimentos.

Pelo que toca ao estudo das exposições estrangeiras, ahi a tarefa era immensa : defini-la seria traçar limites a um campo de observação onde se achavam representadas, na verdade infinita de suas fórmas e multiplicidade de suas applicações, todas as artes uteis e industriaes do mundo, como que chamadas em corpo para um novo Josaphat a ouvir o juizo dos homens sobre o progresso de sua perfeição.

Calculando a importancia desse estudo, e antevendo a magnitude dessa tarefa, os governos interessados mais immediatamente nos resultados da exposição, reuniram as capacidades mais competentes e dellas formaram essas commissões numerosas e illustradas pelo prestigio de seus membros, que nesse operoso intuito aqui concorreram.

Grandes corporações scientificas mandaram egualmente seus delegados, e na lista brilhante dessas capacidades notam-se muitos nomes illustres que a sciencia, a industria e as artes se aprazem de reconhecer como seus denominadores naturaes.

Foi em geral dessa qualidade a milicia de que se auxiliaram os governos para mandarem observar, como nas anteriores exposições, essa luta gigantesca das forças productivas de todos os paizes, e recolher os thesouros de suas observações. Essas expedições foram mui dispendiosas aos governos, mas a importancia do objecto prevaleceu a todas as considerações, e os resultados dos trabalhos, para que essas commissões e delegados reuniram preciosos elementos, coontinuarão a reconhecer a série dos annaes da industria.

A falta de recursos organisados em sentido parallelo a esses á que me refiro, era tanto para sentir no caso do Brasil, quanto para desejar que se cumprissem nesta parte as instrucções do governo imperial.

Occorreu-me entretanto a idéa de pôr em contribuição, para o estudo das exposições estrangeiras na parte mais ou menos relativa ao escopo daquellas instrucções, o talento e as luzes profissionaes de uma pleiade de jovens officiaes do nosso exercito e armada, que se achavam na Europa em estudos de applicação, por conta do governo imperial.

Para dar um centro a esse plano de estudo, e por assim dizer, organisa-lo, era naturalmente indicada a necessidade de uma commissão ; e com esse fim tive a satisfação de reunir esses prestimosos auxiliares, e po-los em acção combinada com reciproca vantagem delles e do paiz.

A série das materias de que deveria occupar-se a commissão assim organisada, para satisfazer a letra das instrucções imperiaes abrangeria quasi todas as 36 classes do catalogo geral da exposição internacional. Os meios, entretanto, de que podia dispôr a commissão eram, por uma coincidencia neste ponto digna de sentir-se, circumscripto quasi aos mesmos ramos de sciencia, salvas as affinidades de conhecimentos que a illustração de seus membros pudesse utilisar além da esphera dos estudos da sua profissão.

Neste particular porém era a difficuldade de natureza invencivel, e só o discernimento e justeza na selecção das materias, que formaram o programma desse plano de estudo, póde de alguma sorte attenuar a carencia das habilitações especiaes.

E assim aconteceu ; pois na verdade foram de preferencia examinados aquelles assumptos que offereciam interesse mais immediato ao Brasil e que sem duvida se podiam capitular no espirito geral das instrucções.

Para levar a effeito esta idéa, dirigi em 13 de maio uma circular a esses officiaes, convidando-os a se reunirem em Londres ; offereci a presidencia da commissão ao vice-almirante Grenfell, que para ella contribuiu com o valioso contingente da sua experiencia e autoridade. Da minha parte lhes facilitei todos os meios de tornar mais proveitosas que possivel fosse as necessarias investigações.

O appello que fiz á dedicação e ao patriotismo foi bellamente correspondido, pelo modo louvavel com que á porfia procuraram todos elles desempenhar a incumbencia que lhes commetti ; o que tenho a satisfação de levar mui respeitosamente ao alto conhecimento de Vossa Magestade Imperial.

A serie dos relatorios parciaes da commissão especial, vae acompanhada pelo officio do presidente, ao qual respondi nos termos devidos.

II

Do merecimento technico desses trabalhos não me abalanço a ajuizar : á Vossa Magestade Imperial compete julga-los com as luzes que lhe sobram e na altura onde não chegam os vôos da emulação. Não é entretanto duvidoso, que esses trabalhos symbolisam a boa vontade e o esforço, toques caracteristicos dessas aspirações briosas da mocidade, que mais tarde conduzem a commettimentos os mais gloriosos.

Eis aqui, senhor, o que me foi possivel obter quanto ao estudo das exposições estrangeiras, mediante contribuições que se podem chamar nossas, porque nossos são aquelles que a isso se prestam por mero interesse do paiz ; e sem o cortejo dispendioso do grande pessoal, embora talvez mais proficuo, a que por esta occasião recorreram outros governos.

O presente relatorio vae acompanhado de um atlas, contendo os desenhos lithographados de diversas machinas, que foram objectos de estudo e observação de alguns membros da commissão especial, e que por elles se acham descriptas ou referidas nos seus respectivos relatorios. Foi nesta parte das instrucções o que se póde executar como pareceu mais proveitoso, sem recorrer a mui custosas acquisições de modelos, muitos dos quaes mais satisfariam as curiosidades immediatas da nossa industria.

De mais, em materia de machinas, além de que o preço dos modelos é em geral mui elevado, não correspondem elles á utilidade que promettem no ponto de vista pratico da machina em grandeza propria.

Assim a acquisição dos modelos, que aliás não abundaram na exposição, pois, como disse, ali se apresentou a mechanica, geralmente fallando, com as grandes proporções do seu vulto natural não podia ser feita por essa occasião para os fins e com as vantagens desejaveis.

Entretanto, na immensa variedade das machinas que me figuraram no annexo occidental do edificio, havia alguns descaroçadores de algodão reputados os mais perfeitos e dos mais vantajosos resultados.

Refiro-me á machina ingleza, de Macarthyr, de acção dupla, e auto-nutrida, exposta por Platt & Irmãos, de Oldham perto de Manchester ; e a outra de Emery, Americana, com apparelho junto para abrir e limpar o algodão.

Dous principios diversos servem de base ao systema dessas duas machinas ; o de cylindros, á ingleza ; e o de serras, á americana. Informações muito circumstanciadas a respeito dellas se acham nos relatorios annexos, bem como a respeito de outra tambem apresentada na exposição por Dobson e Barlow, no mesmo systema de Macarthy. Essas machinas representam o que se considera ser até hoje o ultimo melhoramento nessa materia ; e a differença dos dous principios quasi oppostos, attrahiu já por tal fórma a attenção dos interessados nas manufacturas de algodão, que a associação de *Manchester* conhecida pelo nome de «*Cotton Supply Association*» está tratando de comprar em grande escala, os resultados respectivos dos dous systemas.

Na questão industrial do algodão, que actualmente agita diversos paizes, é sem duvida o Brasil um dos mais interessados ; e não se póde desconhecer o que elle deve esperar desta grande causa se um esforço discreto e perseverante corresponder a importancia da solução. Para semelhante desideratum não lhe basta, porém, augmentar a producção desse genero, cumpre-lhe ainda produzi-lo tão bom ou melhor que tantos competidores, a quem o estrondo das armas fratecidas ao norte do nosso continente, veio agora despertar do somno de Epimenides em varios pontos do globo. No relatorio importante de Mr. Miers é a questão do algodão amplamente tratada com relação ao Brasil ; os dados que com tanto esmero ali se acham reunidos, são, se ainda disso precisassemos, valiosos elementos de animação para nos empenharmos na luta, e de bom agouro para a victoria.

Avisado por autoridade competente, apressei-me a fazer acquisição daquellas tres machinas, que já foram expedidas no ministerio de agricultura, commercio e obras publicas. Uma egual á de Platt & Irmãos foi mandada para a França, destinada a enriquecer a já tão celebre collecção do «Conservatorio das artes e officios» e é isso assaz dizer do seu merecimento. A de Dobson & Barlow, bem que do mesmo systema de cylindros, como disse, recommenda-se todavia pela sua simplicidade, condição sempre desejavel para serviços desta ordem no interior do paiz ; e estas, como a de Emery, poderão ser experimentadas com algodão de felpas differentes, e usadas segundo a natureza da libra que melhor se adopte a ser preparada por uma ou por outra—de serra, ou de cylindro. Este resultado será facil de obter-se sob as indicações esclarecidas da nossa *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional*, que tantos serviços tem já prestado ao paiz, e que mediante as informações colhidas nas localidades, reconhecendo o merito respectivo desses novos engenhos de preparar o algodão, os poderá recommendar aos lavradores, propagando as vantagens de cada um desses methodos. Em todo caso, poderão essas tres machinas servir de nucleo á collecção que necessariamente virá a ter o *Imperial Instituto Fluminense de Agricultura*, recentemente fundado com tão felizes auspicios, e que acaba de receber para a sua dotação uma prova grandiosa e edificante do alto patrocinio de Vossa Magestade Imperial.

Pelo que toca ao destino que tiveram os objectos enviados para Londres pela commissão directora da exposição nacional, bem que se houvesse determinado no art. 12 das instrucções de 24 de dezembro de 1861, que elles seriam devolvidos para o imperio, ou vendidos aqui, conforme as declarações feitas no officio de remessa ; por um subsequente despacho do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 27 de fevereiro, me foi declarado, que dos objectos remettidos para a exposição internacional sómente deixariam de voltar :

1.º As subtancias animaes e vegetaes que podessem servir ás analyses e apreciações do jury ;

2.º As substanciaes alimenticias ;

3.º As amostras de madeiras que podessem prestar-se á experiencias sobre a sua resistencia e peso especifico.

Assim foram reenviados para o Brasil todos os artigos que figuraram no compartimento brasileiro da exposição internacional, menos alguns da 1ª e 2ª classe, que tomei o arbitrio de distribuir pelos museus de *South Kensigton*, de *Edimburgo* e de *Salford*, a exemplo de outras commissões de governos estrangeiros, que além de satisfazerem á pedidos semelhantes, fizeram valiosas offertas a esses e a outros estabelecimentos. Ali ficaram sem duvida esses especimens dos nossos productos com mais utilidade para nós do que se voltassem para o Brasil. Os objectos que lhes mandei entregar constam dos respectivos documentos em que agradecem este obsequio da commissão.

Entre outros estabelecimentos de grande importancia neste paiz, o Instituto Real dos engenheiros militares, em Chatam, dirigio-me um egual pedido, desejando, até por compra, haver para o seu museu varios artigos que se achavam na nossa exposição ; ao que me não foi possivel acceder pela insufficiencia em geral da quantidade de cada um dos objectos exhibidos.

Pelo mesmo motivo não póde ser tão completamente como era para desejar a collecção de sementes de cereaes de differentes paizes apresentados na exposição.

Os respectivos commissarios e agentes não as vendiam e só propunham troca-las por outras das que haviamos exposto, o que era irrealisavel nas nossas circumstancias. Todavia algumas pude obter, e as remetti ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, acompanhadas do officio em que dei conta da liquidação do nosso compartimento.

Tal é, Senhor, a resenha abreviada da execução que dei ás instrucções do governo de Vossa Magestade Imperial. Não terão por ventura os resultados correspondido aos meios ; nem uns nem outros porém, chegariam por certo ao nivel dos meus desejos, se possivel não fosse em tudo o termo natural de boa vontade.

III

RELAÇÃO SUMMARIA.

Quando o facho da civilisação moderna, illuminando o espirito das nações lhes mostra de dia em dia a dependencia provincial em que se acham os seus interesses reciprocos, e tende a amortecer as rivalidades tradiccionaes que as separam ; quando as sciencias e artes, deixando essas phases fortuitas de gloria por occasião de uma descoberta isolada, marcham no seculo actual em corpo e organisadas ; quando em summa, o trabalho do homem tem, por assim dizer, achado a sua grammatica ; os paizes que retivessem nos limites de suas fronteiras as aspirações do seu adiantamento, ver-se-hiam condemnados a uma infancia indefinida, ou cruelmente punidos da louca vaidade da sua sufficiencia.

Obedecendo ás leis supremas da expansão e do progresso, não era possivel, pois, que as exposições, admiravel invento fertilisador do trabalho, se limitassem a representar as scenas da emulação industrial no recinto de familia deste ou daquelle paiz ; e não procurassem passar, em theatros muito mais vastos e muito mais solemnes, pelas provas do concurso, em presença dos esforços feitos por outras nações.

Já desde 1844, ao terminar a serie brilhante das exposições francezas nesse decennio, tinha-se tornado geral a emulação na Europa ; e a Belgica, a Prussia, a Austria, e a Hespanha fizeram por seu turno exposições nacionaes.

Assim o mysterio sobre o caracter particular das principaes industrias europeas ia desapparecendo e sentiam-se geralmente os beneficios da revelação.

A cada periodo desses recenseamentos da industria mais crescia no meio das nações a força expansiva do genio do seculo, até que em 1848 vem de novo germinar o pensamento de uma exposição nacional em Londres, acolhido no seio da sociedade das Artes, Manufacturas e Commercio, que por varios annos tinha já organisado diversas exposições da industria do paiz.

Os auspicios dessa época eram bem pouco felizes : as catastrophes politicas e sociaes, que profundamente abalavam então o continente da Europa, não acoroçoavam planos de uma empreza tão pacifica, e te-la-hiam addiado para melhores tempos, a não ser a perseverança do seu melhor Mecenas.

A frente desse pensamento, o principe consorte presidente da sociedade das Artes, soube de promptoleva-lo á altura da sua esclarecida intelligencia ; e transformando-o, e dando-lhe proporções mais amplas, tratou de promove-lo efficazmente com aquella dedicação que lhe mereceram sempre os pensamentos generosos, e as idéas proficuas ao paiz, que por vinte e um annos teve a fortuna de possui-lo para abrilhantar o reinado da virtuosa rainha.

Quando pela primeira vez teve de enunciar-se em publico sobre a natureza e alcance da empreza que projectava, disse S. A. R. o seguinte :

« Mui lisongeiro deve ser-me por certo, o ver que uma suggestão enunciada por mim como no meu entender, de importancia nesta época, haja encontrado tão universal concurrencia e approvação ; isso me ha provado que o conceito formado por mim do caracter peculiar e requisitos deste seculo, ia de accordo com os sentimentos e opiniões da nação.

« Entendo, senhores, que toda pessoa educada tem obrigação de observar, e de estudar com cuidado, o tempo em que vive, e quanto lhe fique ao alcance, contribuir com o seu obolo de esforço individual para o cumprimento do que se crê ser ordem da Providencia. Ninguem todavia, que tenha dado alguma attenção ás feições particulares da éra actual, duvidará por um momento de que estamos vivendo n'um periodo de transição, a mais pasmosa, tendente com rapidez a preencher aquelle grande fim, indicado pela historia inteira—o realizar-se a unidade do genero humano.

« Não ha uma unidade que destrua os limites e nivele os caracteristicos particulares das diversas nações da terra, mas unidade que seja o resultado e producto dessas mesmas variedades nacionaes e qualidades antagonistas.

« As distancias que separavam as differentes nações e partes do globo, vão rapidamente desapparecendo ante os portentos da invenção moderna e podemos hoje atravessa-las com incrivel facilidade ; conhecem-se as linguas de todas as nações, e as acquisições de cada uma põem-se ao alcance de todo o mundo ; communica-se com a rapidez o pensamento, até pelo poder do raio. Por outro lado, o grande principio da divisão do trabalho, que póde chamar-se a força motôra da civilisação, vae-se estendendo a todos os ramos da sciencia, da industria e arte.

« Em quanto as maiorias energias mentaes se esforçavam outr'ora por adquirir um saber universal e esse era limitado a poucas pessoas hoje dirigem-se a especialidades, e ainda nessas ás suas mais particulares individuações ; mas o saber adquirido passa logo ao dominio da communidade universal inteira. Em quanto n'outros tempos uma descoberta se envolvia no segredo, a publicidade em nossos dias faz com que essa descoberta ou invenção, apenas apparece, seja logo melhorada e excedida por esforços competidores.

« Os productos de todas as partes do globo são postos á nossa disposição ; só temos que escolher o melhor e mais barato para nossos fins, e as forças de producção commettem-se ao estimulo da competição e do capital. Assim vae o homem chegando-se para o mais completo cumprimento daquella grande e sagrada missão que no mundo lhe compete preencher. Creada á imagem de Deus a sua razão, tem de usa-la em descobrir as leis porque o Todo Poderoso governa a sua creação, e, tomando estas leis por guia de sua propria conducta, domar para seu uso a natureza, tornando-se elle tambem um instrumento divino.

« A sciencia descobre essas leis da força, movimento e transformação ; a industria as applica á materia bruta, que a terra nos produz em abundancia, mas que só o saber torna valiosa. A arte ensina-nos as leis immutaveis da belleza e da symetria, e de accordo com ellas dá fórmas ás nossas producções. Senhores—a exposição de 1851 deve dar-nos um criterio e uma pintura viva do desenvolvimento a que o genero humano tem chegado nesta grande tarefa, e um novo ponto de partida que todas as nações poderão tomar na ulterior direcção de seus esforços. Espero e confio que a primeira impressão produzida no espectador por esta vasta collecção, será a de reconhecimento profundo ao Todo Poderoso pelo bens que já nos ha concedido neste mundo ; sendo a segunda, a convicção de que elles só podem realizar-se em proporção do soccorro que estivermos dispostos a prestar uns aos outros—e, conseguintemente, só pela paz, benevolencia, e prompto auxilio, não só entre individuos, mas entre as nações da terra. »

Era, na mais elevada concepção, a philosophia humanitaria das exposições universaes apresentada pelo seu proprio instituidor.

Nascida com taes destinos, veio a celebre exposição de 1851 saudar e associar as producções da industria de todas as nações. O espirito de liberalidade encyclopedica e cosmopolita da época era o que essa exposição devia representar, realisando pela primeira vez o

« *Dissociata locis concordi pace ligavit*, »

—inscripção feliz n'uma das ordens de medalhas conferidas aos vencedores desse memoravel torneio.

Assim, o encantado—Palacio de crystal,—desenho engenhoso do jardineiro-Paxton,—foi o ponto de partida para os marcos milliarios que tinham de assignalar em periodos seguintes os espaços vencidos no campo do progresso pelo trabalho do homem.

Em quanto 1853 vê effectuar em Dublin outra exposição com o caracter de universal, o mesmo espirito associador da industria que ali procura manifestar-se, transpõe o atlantico para simultaneamente surgir na America ; e ostentando sobre a bella « Manhatan » o seu poderoso influxo, produzio no mesmo a exposição industrial de Nova-York.

Mal se havia concluido, por parte dos paizes europeus ali representados, a tarefa da observação que naturalmente despertava a primeira reunião universal da industria no Novo Mundo, convocada por um povo tão energico e industrioso, e já em 1854, no coração da Allemanha, na cidade das artes, se abre a exposição de Munich, que, se não foi internacional, póde chamar-se «Germanica.» Eram os comicios industriaes da « Vaterland » reunidos na Baviera.

Ainda em 1853, á exemplo da primeira realisada em Londres, fôra logo decretada na França outra exposição universal para 1855. A presença de uma guerra, em que se achavam a esse tempo empenhadas as maiores potencias, era um incidente grave que fazia recear pelo bom exito de um congresso pacifico das artes ; mas o espirito do seculo tem sobre os feitos da politica sempre a ultima victoria ; e a capital classica da intelligencia e do gosto vio abrir-se o « Palacio da Industria, » que deixou ao mesmo tempo uma pagina brilhante e instructiva na historia. No seu berço illustre, porem, recebeu esta instituição a innovação fecunda da exposição das « Bellas Artes, » que assim pela primeira vez se acharam solemnemente em congresso universal :

A influencia que, desde 1851, devia ter exercido sobre o mercado de cada povo a primeira reunião geral do mundo productor, modificando o gosto e fórma dos productos, a solidez e economia do trabalho, o emprego das materias primas, e meios de producção, era um corollario quasi natural, amplamente verificado em 1855 ; mas a superioridade relativa dos productos seria um phenomeno incompleto, se não se procurasse ministrar ao mesmo tempo o conhecimento dos preços, um dos elementos mais importantes da apreciação, e a consequencia pratica que mais interessa á universidade dos homens. E' a ordem natural das cousas neste seculo da permuta.

A exposição universal da França teve ainda a iniciativa desta doutrina complementar dos parios gigantescos da industria moderna. Assim a declaração dos preços dos productos, interdicta formalmente na exposição de 1851, foi na de 1855 facultativa, mas com instancia recommendada a todos os expositores, e bem que não obrigatoria na de 1862 foi entre tanto geralmente satisfeita.

Para o movimento que agita o mundo industrial a theoria da finalidade seria um solecismo philosophico. Não podia pois o tempo decorrido desde o começo do millenio do *Hyde Park* em 1851, ter-se desperdiçado em detrimento do progresso. As novas conquistas do vapor em suas variadas applicações, desde as mais complicadas combinações do genio até o mais elementar dos productores da riqueza—o arado ; a electricidade triumphando no seu campo misterioso, já tão grande, e cujos limites mal se podem prever ; a imprensa e todas as artes affins em actividade e aperfeiçoamento sempre crescente, e ao alcance de todos ; a multiplicação da industria fabril lutando de dia em dia por achar a equação entre a perfeição e o preço minimo ; os meios de communicação e de transporte portiosamente desenvolvidos em quasi todos os paizes antigos e modernos ; o commercio penetrando em todos os pontos do globo por entre as ruinas das velhas preoccupações dos povos, e sobre os destroços dos obstaculos artificiaes dos governos ; todos os agentes do poder productivo do homem desenvolvendo-se continuamente na cadeia immensa dos feitos da civilisação ; essas tendencias, em summa, já parcialmente realisadas, para abater as barreiras de hostilidade contra os productos estrangeiros, e a franqueza quasi geral á prol da disseminação dos conhecimentos humanos ; todos estes factos importantes deviam forçosamente ter influido, nesse intervallo de repouso apparente, sobre o systema geral das industrias, originando novas, e melhorando todas. Essa influencia mais se devia sentir no paiz que é para a industria o centro arterial do mundo.

As tradições que deixara a exposição de 1851, reanimadas pelos successos do de 1855, aviventavam naturalmente a apreciação dessa ordem de factos ; mas é uma feição caracteristica de todas as instituições e grandes emprezas neste paiz, o serem consequencias das idéas nacionaes. A habilidade em advinha-las, o engenho em exprimir leis, a actividade em promove-las, e a coragem da responsabilidade, são o segredo do triumpho. Desde 1858 a mesma « Sociedade das Artes, » herdeira dessas tradições, tratava de preparar uma nova exposição universal para 1861, e desta vez como da primeira, sob o impulso immediato do seu real presidente, tinha a necessidade de popularisar a idéa e dar-lhe o cunho nacional, afim de obter os meios de sua realisação. O espirito publico deu por um momento mostras de algum receio, não tanto pelo custo da empreza, como por lhe parecer mui curto o intersticio entre a exposição da França e a de novo projectada.

O principe, porem, tinha melhor apreciado o immenso progresso dos ultimos dez annos, sentia toda a importancia do successo da exposição das bellas artes em Manchester em 1857, e desejava apressar a associação na Inglaterra da industria e das bellas artes de todas as nações.

Sob tão seguros dictames, a «Sociedade das artes,» ao passo que inoculava habilmente a idéa nos circulos commerciaes, propunha officialmente aos commissarios de 1851, o encargo da nova exposição ministrando-lhes todas as informações, e promettendo procurar os fundos necessarios.

A guerra da Italia, no principio de 1859, veio inesperadamente ennuvear os horisontes da empreza, e interromper os passos incipientes da sua organisação. Apenas porém, restabelecida a paz, e a confiança publica retomava a «Sociedades das artes» o fio das suas negociações com os commissarios de 1851 ; e já em junho de 1860 lhes apresentava uma subscripção voluntaria, para um fundo de garantia, por mais de 300,000 libras.

A' frente dos garantes figurava na lista o principe com a quantia de libras 100.000.

A energia da sociedade e dos commissarios em elaborar, com perseverança digna dos grandes actos praticados, as bases em que devia assentar a confiança delles e do publico, tinha levado o projecto á sua madureza.

A idéa estava saccionada pelos votos nacionaes ; e em 14 de fevereiro de 1861 dava S. M. a rainha carta de incorporação da empreza, nomeando ao mesmo tempo commissarios da exposição nacional de 1862 os cinco propostos pela «Sociedade das bellas artes.»

Entre os commissarios reaes não figurou desta vez, como da primeira, o principe consorte ; mas os membros da nova commissão real eram os mais competentes executores do grande pensamento, e os legitimos depositarios dos interesses que os seus nomes significavam.

O conde Franville representava o estado, e a experiencia de 1851 ; o duque de Buckingham e Chandos, a alta aristocracia, e a experiencia da organisação de grandes emprezas, adquirida n'uma das maiores companhias de caminhos de ferro, London and Nort Western Railway ; Mr. Thomaz Baring, membro do parlamento, os altos interesses commerciaes, e a grande experiencia financeira ; sir Charles Wentworth Dilk, o mais activo commissario da exposição de 1851, associação intima com os planos de melhoramento do principe consorte ; Mr. Thomaz Fairbairn, os interesses das fabricas, e a experiencia da exposição das artes em Manchester.

Não cabe aqui dar os detalhes do plano financeiro desta operação gigantesca ; basta designar a fonte dos meios pecuniarios.

Sob a garantia dos subscriptores, adiantou o banco de Inglaterra as sommas necessarias para a execução da empreza.

Assim, na phrase expressiva do actual chanceller do thesouro, Mr. Gladstone, esta, como a primeira exposição, sahio do coração do paiz, mas não da bolsa do povo.

E' todavia curioso o contrato celebrado entre os commissarios reaes e os emprezarios da construcção do edificio.

Segundo essa nova especie de sociedade *em participação*, assumiram os emprezarios toda a responsabilidade pela execução das obras, ficando as sommas que houvessem de receber pelo seu custo dependentes da receita da exposição.

Os commissarios reservaram-se a opção de comprar o edificio, ou meramente loca-lo, pelo aluguel ficava absolutamente garantida a somma de libras 200,000.

Se as receitas excedessem a libras 400,000, receberiam os emprezarios toda a quantia d'ali proveniente, até á somma de libras 100,000 ; e se por esse meio se lhes pagassem por inteiro libras 300,000, a área central da galeria das pinturas ficaria pertencendo á Sociedade das artes.

Finalmente, obrigaram-se os emprezarios a vender todo o edificio aos commissarios reaes por mais a quantia de libras 30,000 que assim prefaziam libras 130,000, custo total das construcções.

A natureza peculiar deste contrato era destinada a pôr a coberto os interesses dos garantes associados ; o risco que tomavam os emprezarios até o valor de 100,000 libras, sobre o exito da empreza, foi mais um elemento de confiança para sua realisação.

Designada a localidade nos terrenos adjacentes ao musêu de *South Kesington*, e ao jardim da sociedade de horticultura, sob os planos do engenheiro real, o capitão Fowke, em principio de março de 1861, começou a construcção do edificio da exposição *(Exhibition Building)*, denominação modesta, e como por contraste com a do palacio de crystal, em 1851.

Em pouco mais de onze mezes estava concluida a construcção, segundo a letra do contrato ; levantado um edificio de caracter permanente sobre uma de perto de dezessete acres de terra, além da área addicional em dous annexos de mais de oito acres de extensão, e assim transformado em ferro, tijolo, madeira e vidro, o ouro representado por libras 430,000 !

« A Inglaterra, acaba de dizer o professor Trélat, é mais propria que outro qualquer paiz para esta sorte de soluções, pondo ao serviço das construcções a actividade das suas officinas.

Já em 1851 o palacio de crystal foi inteiramente construido em menos de nove mezes. »

A descripção desse edificio colossal, sob o ponto de vista de architectura, corre por conta da «commissão especial,» e dous dos seus membros se occuparam dessa tarefa em um dos relatorios annexos.

Reproduzir méras impressões, proprias ou alheias, sobre o aspecto artistico e belleza de formas, seria desconhecer a natureza deste documento ; essas impressões descriptas com os rigores e devaneios da critica, acham-se nas innumeras publicações do tempo, que formam as epanaphoras deste acontecimento.

Os que sonhavam as fórmas elegantes da construcção quasi *feerica* do « palacio de crystal », viram no *South Kesington* um composto gigantesco, de caracter massiço e duradouro, estranho ás suas reminiscencias, e parecendo-lhes incongruente com o destino de exposição. A questão de architectura, porém, para estes grandes acampamentos não está resolvida até hoje. As construcções para as exposições universaes dependem da condição indefinida de suas precisões ; e a multiplicação progressiva dos productos, sem limites assignaveis, faz receiar grandes difficuldades materiaes no futuro. « Não haverá em breve, diz uma autoridade competente, edificio assaz vasto para conté-los. » O de 1862, sem poder chamar-se monumento, nem obra original e pittoresca, abrigou sob seus tectos o immenso cortejo industrial da época.

Os esforços maravilhosos para a construcção do edificio marchavam á passo egual com assiduidade admiravel e exactidão intelligente dos commissarios reaes para a organisação do systema da exposição, e com todas as providencias afim de não faltar á promessa do dia da abertura. Do triumpho por elles obtido nesta operação difficil dá testemunho a série de decisões que apparecem nas respectivas publicações, onde figura de modo proeminente o catalogo geral da exposição, cujo quadro scientifico e arranjo systematico, corresponderam praticamente ás multiplas exigencias, e variados interesses de uma exposição internacional.

Para não avolumar documentos, limito-me a dar como appendice o regulamento de fevereiro de 1862, que abrange em seu summario todo o systema pratico desta exposição.

Até quasi o dia da abertura dir-se-hia que a solemnidade teria de ser inevitavelmente proposta, tal era o atraso em que parecia tudo no interior do edificio ; mas como por encanto a ordem sahiu desse cahos, e as apprehensões tornaram mais apreciavel a pontualidade.

No 1º de maio foi, pois, aberta a exposição com todo o ceremonial do programma annunciado.

Um motivo lamentavel, dominando o respeito e o sentimento publico, privava a sua magestade e a rainha de ir então em pessoa abrir o templo da paz e presidir á ceremonia festiva. Uma commissão, porém, representava a soberana, como seus delegados immediatos, para fazer as honras civicas da Grã-Bretanha aos convidados do mundo.

Eram membros desta commissão, sua alteza real o duque de Cambridge, o arcebispo de Cantuaria, primaz do reino ; o lord chanceller ; lord Palmerston ; o lord camareiro-mór ; o conde Derby ; e o presidente da camara dos communs ; symbolo completo das tres ordens do estudo, e das opiniões do paiz, congrassadas entre si á sombra da realeza.

Bem que fielmente executada a letra do programma, é mais facil examinar que descrever essa festividade esplendida, mas onde houve duas faltas : uma para sempre irreparavel, a do illustre Fautor, cujo busto ao lado de um throno vasio, mais servia de indicar que elle assistia em espirito ao seu triumpho que de avivar a lembrança da sua pessoa ; outra falta era a da rainha, que, no meio de acclamações despertadas pela sua graciosa presença, poderia dirigir ao seu povo e aos representantes de todas as nações ali reunidas a bem apropriada saudação *Urbi et orbi*.

Chegado o cortejo ao zimborio occidental do edificio, dirigiu o conde Granville ao duque de Cambridge a seguinte allocução aqui textualmente reproduzida :

Com permissão de vossa alteza real e mylords commissarios de sua magestade.

Nós os commissarios da exposição de 1862, humildemente pedimos venia para dirigir-nos á sua magestade, por meio de vós seus illustres representantes nesta occasião, com os protestos da nossa dedicação ao throno de sua magestade e á sua real pessoa.

Primeiro que tudo é nosso triste dever manifestar a sua magestade a expressão de nossa profunda sympathia na dolorosa afflicção com que aprouve ao Todo Poderoso visitar sua magestade e a todo o povo deste reino pelo fallecimento do seu real consorte. Não podemos esquecer que é este o anniversario da abertura da primeira grande exposição internacional, ha onze annos presidida por sua magestade, quando sua alteza real, como presidente dos commissarios daquella exposição, se dirigiu á sua magestade em palavras que jamais esquecerão. Depois de ter exposto os procedimentos da commissão em cumprimento dos seus deveres, terminou com a supplica ao céu, para que uma preza destinada a promover todos os ramos da industria humana, e fortalecer os vinculos de paz e de amizade entre todas as nações da terra, podesse, com a benção da Providencia Divina, conduzir ao bem do povo de sua magestade e ser por longo tempo recordada como um dos mais brilhantes acontecimentos do reinado pacifico e feliz de sua magestade.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO